

Diário do Legislativo de 06/03/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/3/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.110 a 2.124/2008 - Requerimentos nºs 1.900 a 1.929/2008 - Requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça - Proposições Não Recebidas: Requerimentos do Deputado Delvito Alves (3) - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Deiró Marra - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Ana Maria Resende, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Vanderlei Miranda, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Joaquim Herculano Rodrigues, Presidente do TRE-MG, agradecendo a atuação e o apoio desta Casa na solenidade de posse do Presidente e do Vice-Presidente desse Tribunal.

Do Sr. Fuad Noman, Secretário de Transportes e Obras Públicas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.600 /2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do DNIT, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.207/2007, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Isman José Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Formoso, informando a composição da nova Mesa Diretora dessa Casa.

Do Sr. Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG, solicitando que esta Casa indique, até 15/3/2008, um representante titular e um suplente para compor o Grupo Coordenador do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais.

Da Sra. Janete Gomes Barreto Paiva, Reitora da Uemg, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.626/2007, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.439/2007, da Comissão de Meio Ambiente.

Paulo de Moura Ramos, Secretário Municipal de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.599/2007, do Deputado Wander Borges.

Do Sr. Augusto Henrique Lio Horta, Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, indicando a Sra. Célia Maria Brandão Fróes, da Gerência de Planejamento e Recursos Hídricos do Igam, como representantes dessa entidade, para compor o grupo técnico de apoio ao planejamento e execução das ações da Cipe-São Francisco. (- À Cipe-São Francisco.)

Da Sra. Fabiana de Lima Leite, Superintendente de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.624/2007, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Nilton Borges Ramos, Presidente da Federação Sindical dos Servidores dos Departamentos de Estradas de Rodagem do Brasil, informando que essa Federação referendou a Carta de Brasília aprovada no IV Encontro Federativo Interestadual Sindical, a qual apresenta propostas para o setor de transportes como um todo. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Euvaldo M. Bittencourt Junior, Gerente de Projeto da GC Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, informando que foi firmado o convênio que menciona, publicado no "Diário Oficial da União" de 28/12/2007, com vistas à execução dos Programas de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.(-À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para os fins do art.74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Paulo Roberto Messias Strack, responsável pela Central de Convênios da Embratur, informando que foi firmado o convênio que menciona objetivando a execução das ações previstas no Plano Aquarela-Marketing Turístico Internacional do Brasil.(-À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para os fins do art.74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

CARTÕES

Do Sr. Antônio Carlos Andraça, Conselheiro-Corregedor do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o relatório de atividades de 2007 da Corregedoria desse órgão. (-À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Sidney Antônio de Souza, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes, encaminhando exemplar do Manual de Controle Interno Municipal: Uma Abordagem Prática para os Municípios Mineiros. (-À Comissão de Assuntos Municipais.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.110/2008

Declara de utilidade pública a instituição Obras Sociais São Jorge, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a instituição Obras Sociais São Jorge, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da instituição Obras Sociais São Jorge, é o atendimento das necessidades de promoção social e humana da população carente do Bairro Jardim América e regiões adjacentes, em Belo Horizonte. Para a consecução de seus objetivos, a instituição poderá criar estabelecimentos específicos destinados a atender crianças e pessoas carentes.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação da presente proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.111/2008

Institui o Dia da Comunidade Japonesa no Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 18 de junho como o Dia da Comunidade Japonesa, o qual passa a integrar o calendário oficial do Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Cecília Ferramenta

Justificação: Em 18/6/2008, comemoram-se cem anos da imigração japonesa no Brasil. O primeiro navio com imigrantes japoneses, Kasato Maru, aportou em nosso país nessa data, dando início a uma parceria hoje centenária.

Atualmente, existem no Brasil 1.500.000 japoneses e descendentes, sendo a maior população japonesa fora do Japão. Em Minas Gerais, a comunidade japonesa contribui de maneira decisiva para o desenvolvimento econômico do Estado, principalmente na região do Vale do Aço. A presença empreendedora dos japoneses e seus descendentes no Estado tem como símbolo o primeiro grande investimento do Japão no exterior depois da 2ª Guerra Mundial: a construção da Usiminas, hoje o maior complexo produtor de aços planos da América Latina.

Além de reforçar os laços de amizade, a instituição do dia 18 de junho como Dia da Comunidade Japonesa será também uma oportunidade para consolidar ainda mais as relações comerciais entre Minas Gerais e o Japão. Nos últimos quatro anos, as exportações mineiras para aquele país cresceram 79,3%. Em 2007, o Japão figurou na 5ª posição entre os países que mais importam produtos de Minas Gerais e foi o 9º país com mais exportações para o Estado.

Portanto, é de grande justeza a homenagem a essa comunidade que tanto contribuiu e continua a contribuir para o desenvolvimento do Estado.

Pela importância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Turismo para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.112/2008

Institui o Dia Estadual do Pesquisador Científico.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Pesquisador Científico, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de fevereiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Hely Tarquínio

Justificação: Os avanços da ciência e da tecnologia evidenciam um trabalho científico que tem como suporte a dedicação dos pesquisadores.

Após anos de estudo e experiências, em que esses abnegados seres humanos se debruçaram sobre uma determinada linha de pesquisa, oferecem os conhecimentos e as descobertas a toda a humanidade.

Como o trabalho de pesquisa científica é, geralmente, desenvolvido nos ambientes herméticos dos laboratórios, os pesquisadores raramente deixam o anonimato e quase nunca recebem o reconhecimento devido.

O escopo do projeto que apresentamos é valorizar esses cientistas e sua decisiva atuação pelo progresso e pela vida.

A data proposta para a comemoração é 15 de fevereiro, que também é a de nascimento de Galileu Galilei, notável pesquisador nascido em Florença, Itália, em 15/2/1564.

Suas descobertas transpuseram os séculos e muito contribuíram para várias ciências.

A instituição do Dia do Pesquisador Científico homenageia os pesquisadores científicos mineiros e todos os pesquisadores contemporâneos, além dos que os antecederam ao longo da história.

Destaque-se o legado de Leonardo da Vinci, pintor, anatomista, engenheiro, matemático, músico, arquiteto e escultor.

A data lembrará as pesquisas de Charles Darwin, de Sigmund Freud e de Claude Bernard, famoso fisiologista francês a quem a medicina deve a descoberta do conceito de homeostase e do fenômeno de vasodilatação e vasoconstrição.

Peço, pois, o apoio de meus ilustres pares na aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.113/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Batista Shalon Adonay o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação Batista Shalon Adonay o imóvel constituído por uma área de 1.225,00m² (um mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados), situado na Av. Antônio de Pinho Tavares, próximo às Quadras 119 e QC-10, no Conjunto Habitacional Cristina, no Município de Santa Luzia.

Parágrafo único - O referido imóvel neste artigo destina-se ao funcionamento da sede da Associação Batista Shalon Adonay.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Irani Barbosa

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.114/2008

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-455 que liga os Municípios de Uberlândia e Campo Florido.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Virgílio Galassi o trecho da Rodovia MG-455 que liga os Municípios de Uberlândia e Campo Florido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: O projeto de lei em tela tem como objetivo homenagear Virgílio Galassi, que desenvolveu, em Uberlândia, sólida carreira política voltada para a comunidade e para o desenvolvimento da cidade. Inicialmente, foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal e, por quatro mandatos, foi Prefeito, além de ter atuado na elaboração da Constituição de 1988, como Deputado Federal. Foram quase 30 anos de dedicação à vida pública.

Fazia parte do grupo dos "Cocão", que durante décadas disputou a política na cidade com os "Caió", agremiações que, mesmo após serem substituídas por partidos de expressão nacional, nunca deixaram de fazer parte do folclore local. Político de fala mansa e pulso firme, lutou duramente em defesa dos interesses da região, tornando-se uma referência para a população local.

Na avaliação de suas administrações, creditava o sucesso a seus companheiros, que lhe asseguravam uma estrutura sólida e possibilitavam decisões corretas. Entre suas realizações, estão o Distrito Industrial, o saneamento de 100% da cidade, o estádio do Parque do Sabiá, a

maioria dos viadutos e o início da despolição do Rio Uberabinha.

Virgílio Galassi ajudou ainda a levar a Escola Agrotécnica Federal para o Município, quando foi convidado para assumir a Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, em Brasília, nos fins dos anos 60. Também foi membro fundador da primeira Escola de Medicina de Uberlândia. Já afastado da vida pública, mas sempre preocupado com o futuro de Uberlândia, faleceu em janeiro de 2008, aos 84 anos, deixando a esposa, Maria Luísa, e três filhos, Paulo, Rejane e Regina.

Diante dessas considerações, solicito aos nobres Deputados apoio para este projeto de lei que visa atribuir o nome de Virgílio Galassi ao trecho da Rodovia MG-455 que liga os Municípios de Uberlândia e Campo Florido.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.115/2008

Determina a instalação de aparelhos de aquecimento solar em alternativa à rede elétrica de alimentação dos chuveiros nas casas populares construídas pela Cohab.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica determinada a instalação de aparelhos de aquecimento solar nas casas populares construídas pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab -, em alternativa à rede elétrica de alimentação de chuveiros.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta lei, a Cohab utilizará aparelhos de aquecimento solar simplificados, dando preferência aos fabricados por empresas mineiras.

Art. 3º - O preço do aparelho de aquecimento solar deverá ser incluído no orçamento da construção de cada casa.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Deiró Marra

Justificação: O projeto de lei que apresentamos tem por finalidade a instalação de aparelho de aquecimento solar simplificado nas casas construídas pela Cohab, em alternativa à rede elétrica de alimentação de chuveiros.

Criada na década de 60, a Cohab visa combater o déficit habitacional e urbanizar vilas e favelas no Estado, na tentativa de responder ao desafio do êxodo rural e da migração populacional para os grandes centros urbanos.

Assim sendo, é importante lembrar que diante dos novos desafios da atualidade, o trabalho da Cohab continua sendo gigantesco, porque a demanda social por novas moradias no Estado é crônica e acumulou-se ao longo dos anos.

A alternativa de utilização de aquecimento solar no lugar da rede elétrica de alimentação de chuveiros caracteriza-se como grande e desafiadora iniciativa a ser implantada na construção de casas populares.

Com o objetivo primordial de diminuir o consumo de energia elétrica no Estado, esta iniciativa constitui também meio eficaz para diminuição da despesa mensal do cidadão que busca as casas populares.

É sabido que grande parte da população que busca a moradia popular possui condição financeira limitada, às vezes enfrentando dificuldades de manter-se e até de sobreviver. Com a utilização de aquecedores solares terão contas de energia diminuídas ou mínimas.

Assim, certos de que com esta grande inovação o consumo de energia elétrica nas casas construídas pela Cohab irá diminuir, justificamos a importância e a necessidade desta proposição.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação do projeto que apresentamos.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.764/2007 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.116/2008

Determina a inclusão do nome e do número de registro no Creci do corretor responsável pela negociação na escritura pública, no ato de sua lavratura nos cartórios do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica determinada a inclusão do nome do corretor responsável pela negociação, bem como do número de seu registro no Creci, na escritura pública, no ato de sua lavratura em cartório do Estado.

Art. 2º - No caso de a negociação ter sido feita sem a participação de corretor, esta circunstância deverá constar na escritura pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Deiró Marra

Justificação: Este projeto de lei tem o objetivo de especificar na escritura pública o nome e o registro no Creci do profissional responsável pela negociação. No ato da lavratura daquela, caberá ao escrivão responsável fazer com que nela conste o nome desse profissional. Com tal medida, tornar-se-á possível identificar o corretor em cada transação e ainda observar seu registro junto ao órgão de classe, o que inibirá a atuação de profissionais inabilitados.

Com isso, diante de qualquer divergência ou vício, será possível buscar o corretor responsável pela negociação para que solucione o problema. Será possível verificar também a não-participação deste profissional em algum negócio.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.117/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas, com sede no Município de Viçosa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Eros Biondini

Justificação: O Circuito Turístico Serras de Minas abrange os Municípios de Acaiaca, Araçuaia, Barra Longa, Guaraciaba, Guiricema, Paula Cândido, Ponte Nova, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Ubá e Viçosa. Conta com natureza exuberante, com serras, montanhas, cachoeiras, rios, lagos e vales, além de artesanato diversificado, importantes manifestações culturais e rica gastronomia mineira.

Com a finalidade de promover a elaboração e coordenação de um plano integrado para o desenvolvimento sustentável do turismo na região, esses Municípios criaram a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas.

Entidade sem fins lucrativos, tem como objetivos assessorar a implantação de projetos que beneficiem as comunidades envolvidas, contratar, formar e capacitar técnicos para acompanhar e avaliar suas atividades, estimular a cooperação entre os segmentos relacionados ao turismo local e promover o intercâmbio de conhecimentos entre seus associados.

Considerando a importância de suas atividades para o desenvolvimento do turismo no Estado, contamos com o apoio dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.118/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Chico Mendes - Grupo VI, com sede no Município de Arinos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Chico Mendes - Grupo VI, com sede no Município de Arinos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Eros Biondini

Justificação: Fundada pelos integrantes do Projeto de Assentamento Chico Mendes -Grupo VI, localizado no Bairro Vermelho, Município de Arinos, a Associação Comunitária Chico Mendes - Grupo VI tem como finalidade a defesa e preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico e artístico, além da promoção do desenvolvimento sustentável.

Visando ao bem-estar de seus associados, desenvolve atividades voltadas para a educação profissional e comunitária e a construção da cidadania, além de ações nas áreas de saúde, segurança alimentar e nutricional, assistência social, combate à pobreza e desenvolvimento econômico e social.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a entidade merecedora do título de utilidade pública e esperamos a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.119/2008

Declara de utilidade pública o Movimento de Promoção Social – Mops -, dos Bairros São Geraldo, Caetano Furquim, Casa Branca e Mariano de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Movimento de Promoção Social – Mops -, dos Bairros São Geraldo, Caetano Furquim, Casa Branca e Mariano de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Roberto Carvalho

Justificação: Fundada em 1997 e em pleno funcionamento desde então, a entidade denominada Movimento de Promoção Social – Mops -, dos Bairros São Geraldo, Caetano Furquim, Casa Branca e Mariano de Abreu, realiza em sua comunidade um trabalho de larga importância. Com amplo espectro de atuação, a entidade se ocupa de praticamente todo tipo de ação social de cunho beneficente e caráter gratuito, estando especialmente voltada para o bem-estar do menor carente e marginalizado. É interessante ainda notar que a entidade busca não só atender os desvalidos e abandonados, mas também procura adotar meios tendentes a prevenir e corrigir as causas dos problemas sociais. Trata-se, em verdade, de um trabalho cuja importância deve ser reconhecida pelos representantes do povo mineiro.

Diante do exposto e do efetivo cumprimento de todas as formalidades necessárias, estamos convictos de que certo será o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste singelo projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.120/2008

Declara de utilidade pública o Estrelinha Esporte Clube, com sede no Município de Dolores de Guanhanes.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Estrelinha Esporte Clube, com sede no Município de Dolores de Guanhanes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Roberto Carvalho

Justificação: O Estrelinha Esporte Clube, fundado em 17/8/98, é uma associação sem fins lucrativos, que oferece à comunidade atividades de lazer e prática esportiva. Ademais, a referida entidade promove a salutar integração da comunidade, fomentando o espírito de união e paz.

Cumpridos todos os requisitos formais, contamos com o apoio desta Casa para que seja reconhecida, também pelo poder público, a nobreza desse trabalho.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.121/2008

Declara de utilidade pública a Casa da Criança de Presidente Olegário, com sede no Município de Presidente Olegário.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art.1º – Fica declarada de utilidade pública a Casa da Criança de Presidente Olegário, com sede no Município de Presidente Olegário.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Roberto Carvalho

Justificação: A Casa da Criança de Presidente Olegário, constituída em 6/5/51, é uma entidade sem fins lucrativos que oferece à comunidade local atendimento às crianças, apoio ao desenvolvimento cultural e assistência educacional gratuita. Busca ainda coordenar ações em defesa de direitos sociais objetivando a promoção da pessoa humana e da justiça social. Cumpridos todos os requisitos formais, contamos com o apoio desta Casa para que seja reconhecida também pelo poder público a nobreza desse trabalho.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.122/2008

Altera o art. 7º da Lei nº 16.513, de 21 de dezembro de 2006.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso XXV do art. 7º da Lei nº 16.513, de 21 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - (...)

XXV – saída, em operação interna, de veículo automotor com até 127 HP de potência bruta, destinado ao portador de deficiência físico-motora, motorista ou não, cuja habilitação seja restrita, para o motorista, a veículo especialmente equipado, ainda que apenas com direção hidráulica ou câmbio automático, de série ou não".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Walter Tosta

Justificação: Os portadores de deficiência físico-motora constituem um segmento da sociedade que ainda sofre muita discriminação e que busca condições de convivência em sociedade. Para tanto, é necessário que não seja dado um tratamento igual aos desiguais. É grande a nossa preocupação e atenção a esse segmento, composto por pessoas que querem ser inseridas no mercado de trabalho; querem ser reconhecidas como eficientes, e não, deficientes; querem e precisam ser reconhecidas como capazes de se sustentar e de constituir família. Não querem privilégio; querem ter o direito reconhecido e, para concorrer no mercado de trabalho, precisam usufruir de alguns benefícios.

O portador de deficiência que é motorista já tem o direito de adquirir um veículo novo com isenção de ICMS. Entretanto, aquele que não é motorista também tem o direito de ir e vir, seja para tratamento médico, seja para o trabalho, o lazer ou qualquer outro fim, e quase sempre precisa ser transportado. Assim, ele necessita igualmente da referida isenção para adquirir veículo. Aliás, não se compreende por que a isenção é concedida apenas para a aquisição de veículo novo. São inúmeros os portadores de deficiência que não têm condições de comprar um veículo novo e que estão trabalhando ou querem trabalhar para seu sustento ou o de sua família. Por que não beneficiá-los, mesmo no caso de não serem motoristas, com a isenção que tornará o veículo mais barato? Este é o objetivo desta proposta, para a qual peço o apoio dos nobres colegas Deputados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.123/2008

Altera o art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- O inciso III do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

III - veículo automotor com até 127 HP de potência bruta, destinado ao portador de deficiência físico-motora, motorista ou não, cuja habilitação seja restrita, para o motorista, a veículo especialmente equipado, ainda que apenas com direção hidráulica ou câmbio automático, de série ou não."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Walter Tosta

Justificação: Segmento da sociedade que ainda sofre muita discriminação e busca a convivência sendo desigual com os iguais, o portador de deficiência físico-motora, que nesse caso é motorista, quer ser inserido no mercado de trabalho, quer ser reconhecido como eficiente e não como deficiente, quer e precisa ser reconhecido como pessoa capaz de se auto-sustentar e de constituir sua família. Não quer privilégio, mas ter seus direitos reconhecidos. Entretanto, para concorrer no mercado de trabalho, precisa usufruir alguns benefícios; neste caso, obter um veículo novo ou usado, com isenção de IPVA.

O portador de deficiência físico-motora não-motorista, precisa e tem o direito de ir e vir, seja para tratamento médico, seja para o trabalho, para o lazer ou para qualquer outro fim; quase sempre, precisa ser transportado, neste caso por condutor auxiliar, e precisa também do veículo novo ou usado, com isenção do IPVA.

É importante salientar que a lei como se apresenta, beneficia apenas o portador de deficiência físico-motora motorista e para veículo novo adaptado.

Por que não se permitir também essa isenção para os veículos usados? São inúmeros os portadores de deficiência físico-motora que não têm condições de comprar um veículo novo e que estão trabalhando ou querem trabalhar para seu auto-sustento e de sua família. Por que não

beneficiar o portador de deficiência físico-motora que não tem condições de ser motorista? Em ambos os casos, o veículo tornar-se-á mais barato se concedida a isenção referida. Este é o objetivo maior da proposta para a qual peço o apoio dos nobres colegas Deputados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.124/2008

Declara de utilidade pública a Associação Primeiros Passos - AP2 -, com sede no Município de Sabará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Primeiros Passos - AP2 -, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2008.

Wander Borges

Justificação: A Associação Primeiros Passos é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza beneficente e de promoção social, fundada em 7/1/2006, que atua na área da educação.

Suas finalidades estatutárias são o desenvolvimento de trabalhos de educação de base com crianças, adolescentes, mulheres, jovens, adultos e idosos, a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a promoção de atividades esportivas, recreativas e culturais, o assessoramento e acompanhamento de instituições comunitárias, a realização de cursos profissionalizantes, educativos e culturais e a alfabetização de adultos.

Como visto, a entidade presta relevantes serviços à comunidade, uma vez que desenvolve ações que visam atender às crescentes demandas das pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de modo a contribuir para seu desenvolvimento humano e promover sua inclusão social.

Diante do exposto, pacífico é o fato de que a Associação busca a construção de uma sociedade mais democrática, respaldada em uma alternativa de desenvolvimento que contemple a inclusão social e a universalização dos direitos sociais, culturais e civis.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pela entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REquerimentos

Nº 1.900/2008, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os Srs. Fernando Botelho, Desembargador da 8ª Câmara Cível do TJMG, e André Leite Praça, Juiz Titular da 6ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal da Capital, por terem sido nomeados para integrar o recém-criado Comitê Gestor Nacional do Sistema Conselho Nacional de Justiça. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.901/2008, do Deputado Chico Uejo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Lagamar pelo transcurso do aniversário de emancipação desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.902/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM Rúbio Paulino Coelho por sua posse como Presidente do Tribunal de Justiça Militar para o biênio 2008-2009. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.903/2008, do Deputado Delvito Alves, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Arinos pelo transcurso do 45º aniversário de emancipação desse Município.

Nº 1.904/2008, do Deputado Delvito Alves, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Bonfinópolis de Minas pelo transcurso do 45º aniversário de emancipação desse Município.

Nº 1.905/2008, do Deputado Delvito Alves, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Formoso pelo transcurso do 45º aniversário de emancipação desse Município.

Nº 1.906/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Augusto de Lima pela comemoração do 45º aniversário de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.907/2008, do Deputado Eros Biondini, em que solicita seja formulado apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado com vistas a que seja autorizada a iluminação da BR - 381, no trecho compreendido entre os Municípios de São Joaquim de Bicas e Igarapé.

Nº 1.908/2008, do Deputado Eros Biondini, em que solicita seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas a que determine seja feita a iluminação da BR - 381, no trecho compreendido entre os Municípios de São Joaquim de Bicas e Igarapé.

Nº 1.909/2008, do Deputado Eros Biondini, em que solicita seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à criação de uma linha de ônibus entre o Município de Betim e o Ceasa. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 1.910/2008, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alvimar de Ávila, Desembargador do TJMG, pelo recebimento da Medalha do Instituto dos Advogados de Minas Gerais .

Nº 1.911/2008, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, Vice-Governador do Estado, pelo recebimento da Medalha do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.

Nº 1.912/2008, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Silvério Perdigão de Oliveira, Promotor de Justiça, pelo recebimento da Medalha do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.913/2008, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso a Neoma Mendes de Assis por conquistar uma das três vagas e a bolsa da Escola Latino-Americana de Medicina - Elam -, para estudar medicina em Havana (Cuba).

Nº 1.914/2008, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso a William Bruno Pereira por conquistar uma das três vagas e a bolsa da Escola Latino - Americana de Medicina-Elam-, para estudar medicina em Havana (Cuba).

Nº 1.915/2008, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso a Luiza Helena Batista por conquistar uma das três vagas e a bolsa da Escola Latino-Americana de Medicina-Elam-, para estudar medicina em Havana (Cuba). (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 1.916/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo ao Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - com vistas a estudos sobre a viabilidade de criação de um sistema de certificação de origem, com ênfase nas questões sociais e ambientais, para produtos agroenergéticos. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 1.917/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que seja dada atenção especial aos processos de indenização dos titulares das áreas desapropriadas para a construção da Rodovia MG-255, inclusive àqueles que tenham impetrado ação judicial contra o Estado. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.918/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Ciência e Tecnologia com vistas a que seja dada especial atenção à admissão de empreendimentos de outros setores que não os de informática nas incubadoras de empresas do Estado. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.919/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Econômico com vistas a que seja dada especial atenção às ações de estímulo ao desenvolvimento regional da cadeia produtiva do leite na Zona da Mata, como fator indutor do desenvolvimento sustentável da região. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 1.920/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Meio Ambiente com vistas a que, junto com os Comitês de Bacias Hidrográficas já formados e os Municípios, reforce a fiscalização da ocupação irregular das margens dos rios e promova esforços para perenização desses cursos d'água. (- À Comissão de Meio Ambiente .)

Nº 1.921/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo ao Presidente da Codemig com vistas a que seja atenção especial à implantação do Distrito Industrial de Frutal, no Triângulo Mineiro. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.922/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Educação com vistas a que sejam incluídos temas transversais relativos às questões de gênero, diversidade étnica e cultural e orientação sexual nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública estadual. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.923/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Obras Públicas com vistas a que sejam realizados estudos para garantir a oferta de serviço de câmara fria no aeroporto de Confins. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.924/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Educação com vistas a que as ações do Programa Estruturador 014 - Desempenho e Qualificação de Professores - sejam progressivamente estendidas aos servidores técnico-administrativos integrantes das carreiras dos profissionais de educação básica no Estado. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.925/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo ao Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - com vistas a que seja dada especial atenção à formação e à estruturação dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Alto Jequitinhonha, Rio Araguaí e Médio e Baixo Jequitinhonha. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 1.926/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Educação com vistas a que seja incluída entre as atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência Virtual do Professor a orientação psicossocial ao professor da rede pública estadual. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.927/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Presidente da BHTRANS com vistas a que sejam elaborados estudos sobre a possibilidade de transferência do ponto de parada de ônibus da linha 305 - Mangueira- Estação Diamante, atualmente situado em frente ao nº 620 da Via do Minério, para local mais próximo da entrada do conjunto habitacional situado na Via do Minério, nº 670.

Nº 1.928/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Ministro da Justiça com vistas à análise da documentação encaminhada a esta Comissão pelo Sr. Sebastião Alexandre Ramos, com a apresentação de sugestões para a redução dos acidentes de trânsito e maior responsabilização dos condutores. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 1.929/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social com vistas à análise da documentação encaminhada a esta Comissão pelos Srs. Wesley dos Santos Silva, Wesley Soares Lacerda e Leonardo Carlos dos Anjos Martins, na qual solicitam a revisão da rescisão de seus contratos de trabalho como Agentes de Segurança Penitenciária e a recondução para o exercício de suas funções. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Da Deputada Maria Lúcia Mendonça em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Agência da Rádio Assembléia por seus oito anos de atividades. (- À Mesa da Assembléia.)

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Do Deputado Delvito Alves em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Santa Fé de Minas pelo transcurso do 45º aniversário de emancipação desse Município.

Do Deputado Delvito Alves em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Buritis pelo transcurso do 45º aniversário de emancipação desse Município.

Do Deputado Delvito Alves em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Lagamar pelo transcurso do 45º aniversário de emancipação desse Município.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para comemorar o "Dia Internacional da Mulher".

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 5, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 2ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 4/3/2008

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.828/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Em 2º turno: Projetos de Resolução nºs 1.413 e 1.724/2007, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/3/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 15/2007, do Deputado Eros Biondini, que autoriza o Poder Executivo a implantar na rede pública hospitalar do Estado o programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares para portadores de anorexia e bulimia nervosa e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 342/2007, do Deputado Doutor Viana, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoa portadora de deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida a espaço público no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 4, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 521/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a reverter o imóvel que descreve ao Município de Passa-Tempo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.690/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.604/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.817/2007, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.431/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 6/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir o Projeto de Lei nº 973/2007, dos Deputados Fábio Avelar e Adalclever Lopes, que institui diretrizes para a medição individualizada do consumo de água nas edificações prediais verticais ou condominiais, residenciais, comerciais e de uso misto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 6/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Propostas de Ação Legislativa nºs 185, 187, 192, 200 a 206, 208, 216, 228, 381, 385 a 389, 392, 427, 430, 431, 433, 434, 438, 439, 441, 448, 450, 451, 453 a 456, 458, 462, 463, 477, 480, 497 e 532/2007, de iniciativa popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 6/3/2008, em homenagem aos 80 anos do jornal "Estado de Minas".

Palácio da Inconfidência, 5 de março de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rômulo Veneroso, Adalclever Lopes, Domingos Sávio e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/3/2008, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de março de 2008.

Ademir Lucas, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.951/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia Estadual da Mobilização contra o Aquecimento Global.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/12/2007, a matéria foi distribuída a esta Comissão para ser analisada em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.951/2007 pretende instituir o Dia Estadual da Mobilização contra o Aquecimento Global, a ser celebrado, anualmente, em 16 de setembro, com o objetivo de propagar o conhecimento sobre o aquecimento global, estimular o debate acerca dos problemas ambientais, incentivar ações de conservação do meio ambiente e promover a educação e a conscientização ambiental.

De acordo com a proposição, as comemorações alusivas ao tema passam a integrar o calendário oficial do Estado, e o Poder Executivo fica autorizado a promover debates e desenvolver ações específicas visando à prevenção e ao enfraquecimento das consequências desse fenômeno global.

Conforme estabelece a Constituição da República, a União tem competência privativa para legislar sobre as matérias relacionadas no art. 22, e aos Municípios cabem os assuntos de interesse local e a suplementação das normas federal e estadual, no que couber. Estão reservadas aos Estados, segundo o § 1º do art. 25, as matérias remanescentes. Diante desses comandos, a instituição de data comemorativa pode ser efetivada por lei estadual, por não se encontrar entre as competências privativas da União ou do Município.

Ademais, o inciso VI do art. 24 da Carta Magna estabelece como legislação concorrente a conservação da natureza, a proteção do meio ambiente e o controle da poluição.

Com relação à iniciativa para deflagração do processo legislativo, o projeto de lei em análise não encontra óbice, uma vez que não trata de tema reservado à Mesa da Assembléia ou aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas.

Entretanto, possui duas impropriedades. A primeira, é que não existe o calendário oficial do Estado mencionado no art. 2º. Atualmente, cada Secretaria estabelece as datas relacionadas a seu campo de atuação e, se for o caso, as atividades específicas que desenvolverá. Esse procedimento é realizado por meio de mero ato administrativo, que nada mais faz do que implementar o comando da lei que instituiu a data comemorativa.

Ademais, o art. 4º autoriza o Poder Executivo a promover debates sobre o evento. De acordo com o princípio da separação dos Poderes, previsto no art. 2º da Constituição da República, o Executivo não necessita de autorização do Legislativo para desenvolver suas atividades administrativas, considerada sua função típica, ressalvados os casos constitucionalmente previstos.

Diante dessas considerações, apresentamos o Substitutivo nº 1, para sanar os problemas apontados.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.951/2007 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Institui o Dia da Mobilização contra o Aquecimento Global.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Mobilização contra o Aquecimento Global, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de setembro.

Art. 2º - No dia de que trata esta lei, serão promovidos eventos no âmbito das instituições estaduais, com o objetivo de:

I - divulgar o fenômeno do aquecimento global e incentivar ações preventivas a seu agravamento;

II - estimular o debate sobre os problemas ambientais;

III - incentivar ações de conservação do meio ambiente;

IV - promover a educação e a conscientização ambiental.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.975/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Candeense, com sede no Município de Candeias.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.975/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Candeense, com sede no Município de Candeias, que tem por finalidade principal a difusão do civismo e da cultura física, notadamente a prática do futebol, podendo ainda incentivar outras modalidades esportivas, inclusive o futebol feminino. Realiza também reuniões sociais, atividades de lazer e culturais.

Diante dessas considerações, entendemos que a entidade é merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.975/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.006/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Companhia Circense Zuzu e seus Cabrochas - Cia. CZC -, com sede no Município de Patos de Minas.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 14/2/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.006/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Companhia Circense Zuzu e seus Cabrochas, com sede no Município de Patos de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 28 que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e no art. 32, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.006/2008.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Gilberto Abramo - Delvito Alves - Neider Moreira - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.025/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Ágape, com sede no Município de Belo Oriente.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/2/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.025/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Ágape, com sede no Município de Belo Oriente.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 42, § 2º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública domiciliada no Município de Ipatinga; e no art. 43, que as atividades dos seus Conselheiros Administrativos e Fiscais não serão remuneradas, assim como não haverá distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.025/2008.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Sebastião Costa - Gilberto Abramo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.029/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada I e II, com sede no Município de Patos de Minas.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 21/2/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.029/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada I e II, com sede no Município de Patos de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 28 que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e no art. 32, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.029/2008.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.033/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.033/2008, de autoria do Deputado Wander Borges, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Recicladores Autônomos de Rio Acima – Arara –, com sede no Município de Rio Acima.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 21/2/2008 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.033/2008 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Recicladores Autônomos de Rio Acima.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que prestam seus serviços gratuitamente.

Note-se que o estatuto da entidade determina no art. 38, inciso II, que, caso seja ela dissolvida, seu patrimônio remanescente será destinado a instituição com atividade semelhante ou afim, sem fins lucrativos, e o art. 42 dispõe que ela não remunera as atividades dos membros dos órgãos da Associação: coordenação geral, coordenação temática e conselho fiscal.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.033/2008.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Gilberto Abramo - Delvito Alves - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.036/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ipatinga - Apac -, com sede no Município de Ipatinga.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 21/2/2008 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.036/2008 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ipatinga.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 65, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere com personalidade jurídica, sede e atividades na mesma unidade da Federação sede da Apac extinta; e, no art. 67, que as funções dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas.

Por fim, cabe esclarecer que, consoante o disposto no art. 1º do estatuto da Associação, verifica-se que o art. 1º do projeto apresenta erro material relativo ao nome da entidade, razão pela qual apresentamos, na parte conclusiva deste parecer, a Emenda nº 1.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.036/2008 com a seguinte Emenda nº 1.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac -, com sede no Município de Ipatinga."

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Neider Moreira - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Gilberto Abramo - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.037/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Deiró Marra, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Barro Preto, com sede no Município de Boa Esperança.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 21/2/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.037/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Barro Preto, com sede no Município de Boa Esperança.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 16, § 1º, que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de vantagens ou benefícios, a qualquer forma ou título, e, no art. 37, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, com personalidade jurídica, com sede e atividade preferencialmente no Município de origem, devidamente registrada nos Conselhos Municipal e Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.037/2008.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 7/2007

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei complementar em análise "altera a Lei Complementar nº 33, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências".

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art.188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe pretende introduzir dois parágrafos no art. 41 da Lei Complementar nº 33, de 1994, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas. O primeiro parágrafo impõe ao Tribunal uniformizar as orientações relativas à prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - Fundef. O segundo obriga a Corte de Contas a incluir nas instruções, como elemento integrante da prestação de contas da aplicação dos recursos do Fundef, parecer dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do referido Fundo.

O Fundef, regulamentado pela Lei Federal nº 9.424, de 1996, foi criado para assegurar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinem não menos de 60% dos recursos vinculados à educação, previstos no art. 212 da Constituição da República, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental, com vistas a resguardar ou a promover a universalização do atendimento e a condigna remuneração do profissional do magistério. O art. 4º prevê a criação de conselhos fiscalizadores para fazer o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. O art. 11 determina que os Tribunais de Contas criem mecanismos para a fiscalização do cumprimento dos dispositivos da lei e do disposto no art. 212 da Constituição da República.

Com a edição da Emenda à Constituição nº 53, de 2006, o Fundef foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. Posteriormente, a Lei Federal nº 11.494, de 2007, regulamentou o Fundeb, estatuiendo, no inciso II do art. 26, a competência dos Tribunais de Contas dos Estados para a fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, principalmente no tocante à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos. Ademais, o "caput" do art. 27 estabelece que as unidades federadas prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, respeitada a regulamentação aplicável, ao passo que o parágrafo único do mesmo art. 27 determina que "as prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no 'caput' deste artigo".

Ressalte-se que o Tribunal de Contas do Estado, visando a adequar seus procedimentos às novas determinações legais citadas, editou a Instrução Normativa nº 06/2007, de 19/12/2007, a qual estabelece normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, do art. 201 da Constituição Estadual, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, e das Leis Federais nºs 9.394, de 20/12/96, 10.845, de 5/3/2004, e 11.494, de 20/6/2007, regulamentada pelos Decretos Federais nºs 6.253, de 13/11/2007, e 6.278, de 29/11/2007.

A referida instrução normativa, da maneira como pretende este projeto de lei complementar, dispõe sobre o parecer do Fundeb, nos seguintes termos:

"Art. 13 - (...)

§ 2º - O Conselho responsável pelo acompanhamento e controle social do Fundeb deverá elaborar parecer circunstanciado de toda movimentação dos recursos recebidos e sua aplicação, o qual será apresentado ao Poder Executivo Estadual, até o dia 1º de fevereiro, e ao Poder Executivo Municipal, até o dia 1º de março, do exercício seguinte.

(...)

§ 4º - O Poder Executivo encaminhará ao Tribunal de Contas, juntamente com a sua prestação de contas anual, o parecer a que se refere o § 2º deste artigo.

(...)

Art. 15 - (...)

§ 1º - Os Municípios deverão providenciar, também, os seguintes demonstrativos e documentos, para fins de verificação por ocasião de inspeção:

(...)

II - parecer circunstanciado de toda movimentação dos recursos recebidos do Fundeb e sua aplicação, elaborado pelo Conselho responsável pelo acompanhamento e controle social do Fundo, na forma do § 2º do art. 13 desta instrução".

Como se vê, o objetivo pretendido pela proposição em análise já se encontra suprido pelos procedimentos de fiscalização e controle adotados pelo Tribunal de Contas no que se refere tanto à uniformização das orientações (objeto do § 1º) quanto à exigência de parecer dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb como elemento integrante da prestação de contas (objeto do § 2º).

Há que se notar, conforme exarado em parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que o fato de tal providência constar de ato interno editado pela Corte de Contas do Estado não constitui obstáculo a que esse comando seja erigido no plano da legislação complementar. De fato, não há óbice constitucional a que seja elevado o nível hierárquico desse comando normativo. Entretanto, do ponto de vista da conveniência e oportunidade da medida, algumas questões merecem ser destacadas.

Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que o objetivo do projeto em exame é alterar a Lei Complementar nº 33, de 29/6/94, em vigor na data da elaboração do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, mas revogada pela Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado. Em segundo lugar, a nova Lei Orgânica expressamente dispõe, em diversos dispositivos, que os elementos que compõem as contas do Governador do Estado, dos Prefeitos Municipais e as demais contas anuais e especiais serão

determinados no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.

"Art. 40 - (...)

§ 2º - A composição das contas a que se refere o 'caput' observará o disposto no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.

(...)

Art. 42 - (...)

§ 2º - A composição das contas a que se refere o 'caput' observará o disposto no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal".

De fato, a relação dos documentos e elementos que compoõem as prestações de contas deve ser disciplinada no Regimento Interno e em instruções normativas, que são os instrumentos adequados para o detalhamento e as orientações necessárias, visando ao fiel cumprimento das leis. É competência do Tribunal de Contas a expedição de atos normativos sobre matéria de sua competência, no exercício de poder regulamentar, conforme o inciso XXIX do art. 3º da citada lei orgânica. Assim, entendemos que não é conveniente que a exigência do parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb passe a constar em lei complementar.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 7/2007.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ademir Lucas, relator - Chico Uejo - André Quintão (voto contrário).

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.328/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria dos Deputados Elisa Costa e Paulo Guedes, o projeto em epígrafe "declara patrimônio histórico e cultural do Estado a Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais".

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 30/6/2007 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura para receber parecer, nos termos do art. 102, combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

Cumpre-nos examinar a matéria nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O projeto de lei sob comento declara patrimônio histórico e cultural do Estado a Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais.

Conforme o exposto na justificção do projeto, a Orquestra Sinfônica do Estado foi fundada em 1977, tendo feito o seu concerto de estréia no mesmo ano, sob a regência do maestro alemão Wolfgang Groth. Trata-se da única orquestra sinfônica profissional de Minas Gerais. De acordo com a justificção dos autores da proposição, a orquestra tem ampliado sua atuação, apresentando-se em balés, óperas e concertos, até mesmo ao ar livre, diversificando seu repertório.

A Constituição da República, em seu art. 23, inciso III, estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção dos documentos, de obras e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos. O art. 24, inciso VII, conferiu à União, aos Estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico. E, ainda, de acordo com o § 1º do art. 216, o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventário, registro, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação.

O Decreto nº 42.505, de 2002, que institui as formas de registros de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural do Estado, dispõe, em seu art. 1º, § 1º, que o registro de um bem imaterial se dá com a sua inscrição em um dos quatro Livros de Registro, a saber: o Livro dos Saberes, onde são inscritos os conhecimentos e os modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; o Livro das Celebrações, onde são inscritos os rituais e as festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas sociais; o Livro das Formas de Expressão, onde são inscritas as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e o Livro dos Lugares, onde são inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

Dessa forma, consideram-se patrimônio cultural imaterial as práticas, as representações, as expressões, os conhecimentos e as técnicas, os instrumentos, os objetos, os artefatos e os lugares associados a comunidades, a grupos e, em alguns casos, a indivíduos que se reconhecem como parte desse patrimônio. É ele transmitido de geração a geração e constantemente recriado por comunidades e grupos, em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, o que gera identidade e continuidade e contribui para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

O registro de bens imateriais tem um papel fundamental na conservação da memória da coletividade, propiciando ações de estímulo à manutenção e à difusão das práticas culturais.

Como se vê, o registro difere do instituto do tombamento, uma vez que visa à preservação da memória de determinado bem imaterial. O tombamento, regulado pelo Decreto-Lei nº 25, de 1937, é uma das modalidades de restrição do Estado sobre a propriedade privada, podendo ter como objeto bens móveis, imóveis, materiais e imateriais, que serão inscritos nos Livros do Tombo.

Quanto à possibilidade de iniciar-se um processo de registro por meio de lei, esclarecemos que a jurisprudência é ainda incipiente nesse sentido.

Por fim, destacamos que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais aprovou o Projeto de Lei nº 1.911/2004, transformado na Lei nº 16.688, de 11/1/2007, por meio da qual foi declarado patrimônio cultural de Minas Gerais o processo tradicional de fabricação, em alambique, da cachaça de Minas.

Ademais, esta Comissão, nesta mesma legislatura, emitiu parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.499/2007, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado o Caminho da Fé. Vemos que o projeto de lei em estudo visa ao estabelecimento de uma medida semelhante. Assim, foram criados precedentes para pretensões desse teor, não tendo havido questionamento judicial sobre o assunto.

Quanto à apreciação do mérito da matéria, lembramos que essa atribuição cabe à Comissão de Cultura, que deverá analisá-la no momento oportuno.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.328/2007.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo - Neider Moreira - Sargento Rodrigues - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.028/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar o art. 2º da Lei nº 14.601, de 23/1/2003.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 21/2/2008 e distribuída a esta Comissão, à qual compete examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.028/2008 tem por escopo alterar o art. 2º da Lei nº 14.601, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté imóvel com área de 7.200m², para a construção de ginásio poliesportivo com pista de atletismo.

De acordo com exigência prevista no § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o art. 2º da referida norma prevê o retorno do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista.

O projeto de lei em análise pretende alterar a redação desse dispositivo fazendo prever a reversão após o prazo de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação.

Cabe salientar que já expirou o prazo de três anos previsto na Lei nº 14.601, de 2003. Mas como não foi requerida sua reversão ao patrimônio do Estado, pressupõe-se que não há interesse em sua utilização por parte desse ente federativo.

No entanto, mais adequado do que a simples alteração numérica do prazo é a edição de nova lei que conceda ao donatário mais cinco anos, para que a administração municipal tenha condições de realizar as obras pretendidas.

Diante disso, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer, que concede ao donatário o prazo de cinco anos, contados da publicação da nova lei, para a utilização do imóvel conforme a destinação prevista na Lei nº 14.601, além de reafirmar a reversão do bem ao patrimônio do Estado em caso de descumprimento da obrigação prevista.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.028/2008 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.601, de 23 de janeiro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.601, de 23 de janeiro de 2003, o prazo de cinco anos, contados da publicação desta lei, para a consecução das obras destinadas à construção do ginásio poliesportivo a que se refere o parágrafo único do art. 1º daquela lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata a Lei nº 14.601, de 2003, reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo previsto no art. 1º desta lei não estiverem concluídas as obras do ginásio poliesportivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Gilberto Abramo - Hely Taquínio - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.045/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 160/2008, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 22/2/2008 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.045/2008 trata de conferir autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Elói Mendes um imóvel com área de 10.000m², situado no lugar denominado Bairro dos Pintos, nesse Município, registrado sob o nº 5.190, a fls. 95 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Elói Mendes.

A alienação de patrimônio público deve observar o art. 18 da Constituição mineira, que exige autorização legislativa para a efetivação da transferência de domínio. No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, no inciso I de seu art. 17, impõe, além da referida autorização, a existência de interesse público devidamente justificado.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º do projeto, a área a ser doada destina-se ao funcionamento de uma associação de bairros, possibilitando que os moradores da região possam organizar-se na defesa de seus interesses e na busca de qualidade de vida.

Também na defesa do interesse coletivo, o art. 2º da proposição determina que a área reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a finalidade prevista.

Atendendo o projeto em análise aos preceitos legais que o disciplinam, não há óbice à sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.045/2008.

Sala das Comissões, 24 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Delvito Alves - Neider Moreira - Hely Taquínio - Sebastião Costa.

Parecer para 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.046/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 161/2008, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 22/2/2008 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.046/2008 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Aiuruoca um imóvel com área de 10.750m², situado no lugar denominado Quatro Olhos, nesse Município, registrado sob o nº 10.764, a fls. 74 do Livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca.

O referido bem foi doado ao Estado, em 1952, por particulares e, atualmente, encontra-se ocioso, o que motivou a proposição em tela.

Cabe observar que o art. 18 da Constituição mineira exige autorização legislativa para que seja efetivada a alienação de patrimônio público. Além disso, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no inciso I de seu art. 17, reforça essa necessidade, exigindo que o bem tenha como finalidade o atendimento de interesse público.

Esse quesito está atendido, pois, segundo o disposto no parágrafo único do art. 1º do projeto, o imóvel destina-se à construção de um campo de futebol, tendo em vista possibilitar lazer e esporte para a comunidade.

Ademais, o art. 2º da proposição assegura o atendimento do interesse da população local ao determinar que a área reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a finalidade prevista.

Diante dessas considerações, não há óbice à tramitação do projeto em análise, que atende aos preceitos legais que disciplinam a transferência de domínio de patrimônio público.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.046/2008.

Sala das Comissões, 4 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gilberto Abramo - Neider Moreira - Delvito Alves - Hely Tarquínio.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 607/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 607/2007, de autoria do Deputado Zé Maia, que dá denominação ao trecho da Rodovia MGT-497 que liga o Município de Iturama ao Distrito de Honorópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 607/2007

Dá denominação ao trecho da Rodovia MGT-497 que liga o Município de Iturama ao Distrito de Honorópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Pio Martins de Freitas o trecho da Rodovia MGT-497 que liga o Município de Iturama ao Distrito de Honorópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Agostinho Patrús Filho.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 842/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 842/2007, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação de Trânsito, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 842/2007

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação de Trânsito, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação de Trânsito, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Agostinho Patrús Filho.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.612/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.612/2007, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Comunitária

Jacutinguense de Radiodifusão, com sede no Município de Jacutinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.612/2007

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão, com sede no Município de Jacutinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão, com sede no Município de Jacutinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Agostinho Patrús Filho.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.644/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.644/2007, de autoria do Deputado Gustavo Valadares, que dá denominação a trecho da Rodovia MG-020 no Município de Jaboticatubas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2007

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-020 que liga o Município de Santa Luzia ao Município de Jaboticatubas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rodovia Prefeito Valério de Sales Costa Sobrinho – Leco o trecho da Rodovia MG-020 que liga o Município de Santa Luzia ao Município de Jaboticatubas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Agostinho Patrús Filho.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.667/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.667/2007, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dá denominação de Rodovia Manoel Ribeiro de Carvalho – Capitão Neco ao trecho da Rodovia MG-350 que menciona, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.667/2007

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-350 que liga o Município de Marmelópolis ao Município de Delfim Moreira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rodovia Manoel Ribeiro de Carvalho – Capitão Neco o trecho da Rodovia MG-350 que liga o Município de Marmelópolis ao Município de Delfim Moreira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 27/2/2008

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente na Assembléia Legislativa nesta tarde, telespectadores da TV Assembléia, queria rapidamente trazer à Casa alguns relatos. Amanhã, pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos receberá o Sr. Engjëll Koliqi, Embaixador do Kosovo na América Latina. Esse novo país ainda não foi reconhecido pelo Brasil, pela Rússia e outros países, mas seu Embaixador está no Brasil e virá à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia amanhã. Ele já foi designado pelo Presidente do Kosovo, Fatimir Sejdiu. O Presidente e o Embaixador aguardam contato com as autoridades brasileiras para o reconhecimento do Kosovo como nação, tendo sua autonomia reconhecida. Esse é um momento importante para os direitos humanos, já que vemos presente naquele país a violação dos direitos das minorias étnicas, da liberdade de imprensa, tão cara para todos nós - a imprensa tem sido cerceada pela maioria - e também da liberdade religiosa. Há algum tempo a ONU intervém no Kosovo, e amanhã teremos a presença do Embaixador do Kosovo na América Latina, Engjëll Koliqi, aqui na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. Tivemos um grande debate em nosso país com a saída de cena do ditador de Cuba Fidel Castro. É lamentável que no Brasil ainda tenhamos tantas pessoas reconhecendo esse senhor como uma grande figura, depois de quase 730 mil mortes no paredão em Cuba. É lamentável porque os direitos mais fundamentais das pessoas não são reconhecidos em Cuba. Sai de cena para mim e para muitos defensores dos direitos humanos um ditador que violou permanentemente os direitos mais fundamentais da pessoa humana. A meu ver, o direito mais sagrado conquistado pela pessoa humana, mais que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que a Constituição brasileira, a Constituição de todos os países, é o direito à liberdade. E essa liberdade foi retirada do povo cubano. Portanto, além do encontro que teremos amanhã com o Embaixador Engjëll Koliqi, queríamos fazer menção ao relatório da ONU, que, novamente, cobra proteção aos direitos humanos no Brasil. O documento dessa entidade destaca problemas como desigualdade social, racismo, tortura e impunidade. Além disso, afirma que o Brasil não cumpriu as recomendações feitas por ela. Então, lamentavelmente, nosso país está inscrito no rol dos que violam os direitos humanos. Gostaria também, rapidamente, de tratar de um tema ligado à questão dos direitos humanos e das desigualdades. Esta Casa teve a oportunidade de aprovar uma legislação que trata do financiamento do esporte. Além da terminologia "incentivo", gosto de dizer que se trata de uma lei de financiamento ao esporte que tem dado certo nos países que o financiam. Assim, esta Casa aprovou esse instrumento, de nossa autoria, tão eficaz para que o esporte se desenvolva em Minas Gerais. A partir da regulamentação dessa legislação, a Secretaria de Esporte e da Juventude é que, pela lei, recebe os projetos de fomento ao esporte, aliás já os está recebendo. As diversas organizações não governamentais, entidades, clubes e federações podem elaborar esses projetos e encaminhá-los à Secretaria de Esporte e da Juventude. As ONGs interessadas em captar os recursos por meio de lei estadual devem fazer o encaminhamento aos cuidados da Diretoria de Fomento e Descentralização, na Rua Santa Catarina, nº 1354, 6º andar, Lourdes, Belo Horizonte. O prazo para que a Secretaria receba esses projetos esportivos é até o dia 31 de março. Os projetos não estão restritos a regiões específicas, mas a toda Minas Gerais. Portanto, trata-se de uma lei para o Estado. Serão avaliados entre os dias 1º e 15 de abril deste ano. A lei permite que patrocínio e doações para projetos esportivos e paraesportivos sejam apresentados até o dia 31 de março. É bom que se destaque que podem ser apresentados projetos paraesportivos. Esses projetos serão descontados do pagamento do crédito tributário relativo ao ICMS inscrito em dívida ativa até 31/10/2007. Deputado Carlin Moura, que acompanha essa questão do financiamento do esporte, apresentamos uma emenda ampliando o prazo para que empresas inscritas na dívida ativa até 31/10/2007 possam utilizar dos seus débitos para investir no esporte, desde que o crédito tributário não seja decorrente de ato praticado com evidência de dolo, fraude ou simulação. As empresas que firmarem parcerias com associações, ONGs, federações, clubes poderão obter, vejamos bem, até 50% de desconto sobre o valor das multas e dos juros de mora ao quitar o débito com o governo estadual. No Minas Fácil já temos a possibilidade de um desconto de 50%. Teremos, agora, mais 50%, possibilitando que essas empresas, ao investir no esporte, paguem juros baixos. As organizações interessadas em obter o patrocínio poderão enviar seus planos de trabalho durante todo o período de vigência da legislação. No caso de aprovação do projeto, elas receberão um selo da Secretaria de Esporte e da Juventude autorizando a captação de recursos junto às empresas constantes na dívida ativa cadastradas na Advocacia-Geral do Estado. Já temos informações sobre uma grande empresa da Região Metropolitana de Belo Horizonte que fará uma grande arena, já em entendimento com o governo do Estado, para realização dos jogos escolares. Ela será construída numa das cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Essa legislação nos trará grandes oportunidades.

Quero homenagear meu companheiro de partido Deputado Ademir Lucas, grande incentivador dos esportes. Lembro-me, com muito carinho, de sua gestão, quando eu contava os campos para prática de futebol amador existentes em Belo Horizonte. Tínhamos 60, enquanto V. Exa. conseguia manter, "na unha", quase 300 campos para o futebol amador em Contagem. Por isso, rendo minhas homenagens a esse gestor público, que sempre se preocupou com os esportes. Ele foi Prefeito e Secretário de Estado de Esportes, além de ocupar vários outros cargos, servindo ao povo de Minas Gerais e do Brasil. Para receber autorização da Secretaria da Juventude para captação de recursos, as associações e federações devem estar em pleno e regular funcionamento há pelo menos dois anos; devem estar regularmente inscritas no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais e na Secretaria de Esportes e da Juventude; devem ter sido declaradas de utilidade pública por lei estadual. Tal informação é importante. Muitas vezes os Deputados são criticados, mas há essa exigência. Os Deputados são procurados para apresentarem uma lei estadual reconhecendo determinada entidade como de utilidade pública, porque esse é um requisito necessário para que as empresas recebam recursos públicos. Também devem ter a titulação exigida pelas leis federais e ter prestado contas, perante órgão apropriado, dos recursos que tenham eventualmente recebido do poder público estadual. Também é exigido que essas entidades não tenham fins lucrativos, não distribuam lucros, dividendos nem bonificações, não paguem remuneração nem concedam vantagens ou benefícios a seus dirigentes, conselheiros, associados, instituidores ou mantenedores; que tenham previsão de destinação de seu patrimônio a instituição congênere, no caso de sua dissolução; que estejam em situação que permita a emissão de certidão de débitos tributários negativa para com a Fazenda Pública Estadual. É importante também que estejam em dia com as obrigações tributárias federais, inclusive as previdenciárias, e de acordo com o Plano Estadual do Esporte, instituído pela Secretaria de Esportes e da Juventude. Temos uma avaliação da Superintendente de Políticas Desportivas e Regionais, segundo a qual, além de obter o desconto, a empresa devedora ganha ao associar sua marca a um projeto social ligado ao esporte e, principalmente, gerador de benefícios diretos e imediatos às comunidades carentes para as quais as propostas têm de estar obrigatoriamente direcionadas. Várias entidades já procuraram a Secretaria de Esportes e da Juventude para obter informações sobre os procedimentos a serem adotados para encaminhamento de seus planos de trabalho. Para comprovar a execução do projeto de acordo com a proposta aprovada pela comissão avaliadora, o empreendedor deverá enviar relatórios periódicos, nos quais deverão constar informações detalhadas sobre o uso dos recursos. A Secretaria contará com o apoio do Conselho, recentemente empossado, do Desporto, da Juventude e Antidrogas para fiscalizar o desenvolvimento da ação a partir dos marcos fixados pela Secretaria. O esporte ganha, em Minas Gerais, um grande aliado: o financiamento para esse esporte no nosso Estado. Não temos dúvida de que, dessa maneira, a Assembléia Legislativa e o governo do Estado de Minas Gerais podem contribuir para criar oportunidades efetivas para nossos jovens e crianças, alvos principais desse projeto.

O Deputado Eros Biondini (em aparte) - Querido Deputado João Leite, mais uma vez gostaria de intervir em sua fala, já que V. Exa. me concedeu aparte, para parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz e pelas informações que traz a nossa Casa, em razão da grande importância dessa matéria, sobretudo para a juventude. V. Exa. citou a importância da lei de utilidade pública, que, em meu mandato, considero prioritária, já que muitas entidades são fundamentais no auxílio, até ao governo, para o resgate de jovens, principalmente de toxicodependentes. Aproveito o aparte para dizer que estive com Frei Hans, fundador da Fazenda Esperança, que hoje tem mais de 30 unidades no Brasil, além de outras espalhadas pelo mundo. No tocante à recuperação de toxicodependentes, a Fazenda Esperança é uma referência mundial, uma vez que, conforme sabemos, o índice de recuperação ultrapassa 80%. Quando o Frei Hans esteve aqui, fomos a Teófilo Ottoni, onde foi inaugurada mais uma unidade da Fazenda Esperança, que tem sede em Guaratinguetá, São Paulo. Diante disso, entraremos com um projeto de lei de utilidade pública para que também em Minas Gerais a Fazenda Esperança, que realiza um trabalho pioneiro e de qualidade, seja reconhecida como de

utilidade pública, bem como para que esteja apta a receber verbas públicas para continuar esse trabalho maravilhoso. Por intermédio da referida Fazenda, já foram recuperados mais de 10 mil jovens. Parabéns V. Exa. e aproveite a oportunidade para lembrar que precisamos dar celeridade a alguns projetos de lei de utilidade pública que tramitarão nesta Casa. Obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito-lhe mais um minuto para concluir meu pronunciamento. Agradeço ao Deputado Eros Biondini, que prestou esclarecimentos à população de Minas Gerais. Às vezes, a lei de utilidade pública é muito criticada, porém é fundamental para que uma entidade como essa, que atende a 10 mil toxicodependentes, receba recursos públicos e continue seu trabalho. Por fim, convido os colegas Deputados a participar de uma reunião que deverá ser presidida pelo Deputado Luiz Tadeu Leite, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, amanhã, oportunidade em que contaremos com a presença do Embaixador do Kosovo no Brasil, Engjëll Koliqi. Convido todos a estar presentes para ouvirmos sobre a luta dos kosovares pela sua independência, uma vez que tal país ainda não é reconhecido por muitas outras nações, entre elas o Brasil. Então, amanhã, na Comissão de Direitos Humanos, às 9 horas, ouviremos um relato sobre a perseguição religiosa e sobre a falta de liberdade de imprensa no Kosovo. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, trabalhadores da imprensa, público presente, telespectadores da TV Assembléia. Na semana passada, acompanhei um fato ocorrido neste Estado que considero de fundamental importância. Na quinta-feira e na sexta-feira da semana passada, acompanhei a visita feita pelos parlamentares federais que compõem a CPI Carcerária em Brasília aos presídios de Minas Gerais, especialmente aos da Região Metropolitana de Belo Horizonte. No primeiro momento, um fato chamou-me a atenção. Assim que a CPI chegou, foi recebida pelo Secretário de Defesa Social e pelos representantes do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, que se colocaram à inteira disposição para auxiliar nas visitas e no trabalho da CPI Carcerária. Nobre Deputado Rêmoló Aloise, o governo do Estado pôs à disposição da CPI, para acompanhar todos os trabalhos, seu Superintendente de Imprensa, Dr. Hugo Teixeira. No primeiro momento, entendi isso como algo muito positivo, já que o Dr. Hugo provavelmente estaria lá a serviço da CPI, a fim de facilitar o trabalho da imprensa mineira no acompanhamento das investigações da CPI Carcerária. Mas, no transcorrer dos trabalhos, alguns fatos saíram da ordem normal. Vários jornalistas que estavam acompanhando o trabalho da CPI Carcerária denunciaram que, na verdade, o Superintendente de Imprensa do Governo de Minas Gerais estava lá para dificultar o trabalho da imprensa, até para monitorar os repórteres que lá estavam. Tive conhecimento da denúncia de que o Superintendente de Imprensa de Minas Gerais chegou até ao desprazer de ligar para a redação de alguns jornais e de redes de televisão de Minas Gerais para dizer quem eram os repórteres que lá estavam acompanhando o trabalho. Em alguns momentos, o Superintendente de Imprensa chegou a confundir os jornalistas que lá estavam porque passava a imagem de que era o Assessor Direto da Comunicação da Câmara dos Deputados, porque ele definia qual repórter entrava ou não entrava ou que foto poderia fazer ou não. Cheguei à conclusão de que, na verdade, o Superintendente de Imprensa estava lá como um censor do governo do Estado no trabalho da CPI. Pasmem os senhores, cheguei a essa conclusão porque a CPI ficou aqui na quinta-feira e na sexta-feira, mas a imprensa de Minas pouca coisa divulgou. Com raras e honrosas exceções, como, por exemplo, o jornalista Mateus, do jornal "Hoje em Dia", que fez uma bela reportagem. No mais, passou-se em brancas nuvens, nada tendo sido divulgado sobre a CPI Carcerária. Outro fato muito importante, nobre Deputado Domingos Sávio, é que achei muito importante e altamente positiva a grande presença dos Deputados mineiros nesse acompanhamento à CPI Federal. Estavam presentes os Deputados Domingos Sávio, que acompanhou a CPI Carcerária... Deputado Domingos Sávio, concluírei o meu raciocínio e já lhe concederei aparte. A presença dos Deputados mineiros foi fundamental porque pudemos perceber que há muitos pontos falhos no sistema carcerário em Minas Gerais. Constatamos, pessoalmente, a superlotação dos presídios, superlotações que já haviam sido denunciadas aqui desta tribuna quando da visita da Comissão de Direitos Humanos, como, por exemplo, no 2º Distrito Policial de Contagem. Percebemos que há uma grave omissão no sistema carcerário em Minas Gerais. Por exemplo, nos últimos quatro meses 31 presos - 23 de Ponte Nova e 8 de Rio Piracicaba - foram mortos, queimados vivos nas delegacias de Minas Gerais. Na de Rio Piracicaba, que ocorreu no dia 1º de janeiro, os oito presos foram mortos queimados, trancados, sem um carcereiro e sem que ninguém visse. Essa delegacia estava no meio da rua. As fotos que foram exibidas aos Deputados durante o depoimento da CPI Carcerária mostram claramente que há uma forte falha no nosso sistema carcerário. Concederei aparte ao Deputado Domingos Sávio. V. Exa., como diversos outros colegas, como os Deputados Zé Maia, Sargento Rodrigues, Mauri Torres e outros, aqui também estive por ocasião dos depoimentos. O que me chama atenção é que se a CPI de Brasília está cumprindo o seu papel, está na hora de, em Minas Gerais, contribuímos com isso. Deputado Domingos Sávio, de que forma poderemos contribuir? Está na hora de abriremos uma CPI nossa aqui da Assembléia de Minas. Não podemos deixar que Brasília investigue os nossos problemas. Não podemos deixar que as nossas mazelas sejam investigadas só por Brasília. É o momento mais oportuno para investigarmos e esclarecermos as mortes dos presos em Ponte Nova e Rio Piracicaba; o problema da superlotação; da falta de Juiz, Promotor e Delegado de Polícia. A instalação de uma CPI Carcerária pela Assembléia de Minas teria um papel fundamental.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Agradeço-lhe, nobre Deputado Carlin Moura. Seguindo a linha do raciocínio de V. Exa., gostaria de dizer que também considero extremamente importante o acompanhamento desse assunto em Minas Gerais, ao lado de V. Exa. e de outros colegas, justamente porque esta é uma das nossas funções. Aqueles que tiveram oportunidade de estar em Belo Horizonte, naquela quinta-feira à tarde e na sexta-feira, sabem disso.

Tenho de fazer algumas ponderações, até porque tenho ouvido, com certa frequência, que em Minas Gerais não temos uma imprensa livre e responsável, apesar de não ter nem procuração nem propósito de fazer uma defesa generalizada da imprensa, mas justamente porque vivemos num Estado Democrático, num Estado de Direito.

Assim como acontece em todo o Brasil, a nossa imprensa tem altos e baixos, o que também podemos verificar na nossa classe política. Aliás, em toda forma de organização da sociedade existem os bons e os maus profissionais. No entanto, posso afirmar-lhes que tenho visto liberdade de imprensa. Por esse motivo, tenho de discordar de V. Exa., já que essa liberdade está presente nos canais de televisão, nos jornais e nas rádios. Digo isso porque tenho acompanhado as entrevistas e as imagens feitas de Deputados do PT e de outros Deputados que comentaram esse assunto. A imprensa realmente acompanhou, mas, às vezes, o que pode ter acontecido é que ela não ficou reproduzindo o discurso de Oposição.

Fato é que, muitas vezes, aqueles que estão contra o governo ou querendo insistir numa tese ficam querendo que a imprensa fique a serviço daquela tese. Da mesma forma que eu não posso esperar que a imprensa vá reproduzir o meu discurso, quando faço a exposição de todo o trabalho sério que o Governador Aécio Neves tem feito em prol da melhoria da segurança pública e do sistema penitenciário. Isso é natural da imprensa.

Voltando ao sistema penitenciário propriamente dito, em primeiro lugar, identificamos problemas, e a minha preocupação, neste 1min20s que me resta, foi justamente para deixar claro para a CPI federal que é um absurdo o governo federal ignorar e não ajudar a resolver um problema do qual ele também é co-responsável. Isso porque grande parte desses presos está envolvida em tráfico de drogas e de armas, que são crimes federais.

No decorrer do debate, vimos que 99% do que se aplicou em segurança pública foi feito com recursos do Estado. Apenas 1% partiu do governo federal. O Governador Aécio Neves encontrou o Estado com menos de 5 mil vagas, e hoje já está próximo de 20 mil vagas. Em um mandato, ele fez mais que toda a história de Minas Gerais. Então, existe o lado positivo, mas também existe a necessidade de o governo federal também contribuir. E é claro que isso não nos vai fazer tapar o sol com a peneira. É preciso que se resolva o problema de Contagem e que se apurem todos os outros problemas existentes nas demais cadeias do interior, que não são consideradas presídios.

O nosso objetivo é fazer com que o governo federal some esforços junto ao governo do Estado. Enquanto isso, nós, desta Casa, Oposição e Situação, também deveremos estar unidos para resolver o problema de Minas.

Por último, é importante compreender que a imprensa não vai tomar partido do PT ou do PSDB. Do contrário, toda vez que a imprensa deixar de transcrever o discurso desse ou daquele Deputado, nós vamos começar a bater na imprensa mineira, na Assembléia, o que não me parece apropriado.

O Deputado Carlin Moura* - Deputado Domingos Sávio, sem dúvida nenhuma, comungo com o pensamento de V. Exa., já que também tenho a preocupação quanto a essa visão que se tem passado, especialmente fora de Minas Gerais, de que a imprensa mineira está sob censura. Existe hoje uma forte tendência nesse aspecto.

Diga-se de passagem que a cobertura se deu muito mais por canais de fora do Estado que por canais do nosso Estado. Há um forte sentimento de que vigora em Minas Gerais uma tendência à censura. É por isso que comungo com essa sua preocupação e acho pertinente falar dela aqui.

A segunda questão, que também comungo com V. Exa., é a necessidade da investigação e da verificação acerca da contribuição do governo federal, para sabermos se ela está aquém do necessário, ou seja, para sabermos se o governo federal não está repassando as verbas abaixo do necessário.

Para isso, a CPI realizada por esta Assembléia é fundamental. Uma CPI visa investigar, esclarecer os fatos, cobrar responsabilidades das autoridades, federais, estaduais, municipais, Ministério Público ou Tribunal de Justiça. O que vi nessa discussão da CPI federal é que o problema não está concentrado no Executivo, mas está por todos os lados, no Tribunal de Justiça, no Ministério Público.

Por exemplo, Deputado Domingos Sávio, foi levantado um caso que me preocupa muito: existe um Juiz deste Estado, Dr. Livingston José Machado, que desde 2005 já levantava o problema carcerário de Minas Gerais e havia ido ao 2º Distrito Policial de Contagem como Juiz de Execução Penal e constatado que nessa delegacia, com capacidade para pouco menos de 40 presos, em 2005 havia mais de 170. E, sob sua responsabilidade, havia 36 presos com sentença transitada em julgado aguardando uma vaga em presídio e que o Estado não resolvia. E quando Dr. Livingston deu a ordem de soltura dos presos, justificava-se perante a CPI, dizendo que fez isso sob pena de estar hoje sentado no banco de réus como o carcereiro de Rio Piracicaba. O carcereiro de Rio Piracicaba, diga-se de passagem, era um coveiro, funcionário emprestado por aquela Prefeitura. Que ironia do destino, transformou-se em coveiro novamente por estar despreparado. Não era sua função, não era sua culpa, mas do Estado, que tinha a tutela dos presos. Por causa disso, os presos morreram. O Dr. Livingston agiu dentro da lei naquele momento e foi afastado pelo Tribunal de Justiça. E, pasmem os senhores, desde 2005 encontra-se afastado pelo Tribunal, sem uma jurisdição para trabalhar, aguardando uma Vara Cível. É a forma que o Estado tem para acobertar os seus problemas. É assim que vamos enfrentar essa questão? Acobertando os problemas?

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - As ponderações de V. Exa. são muito razoáveis, mas, historicamente, nesses últimos quatro anos o governo do Estado multiplicou em mais de 10 vezes os investimentos na área de segurança pública, enquanto o governo federal em Minas Gerais diminuiu os investimentos em mais de 10 vezes. Ou seja, Minas Gerais está tentando fazer sua parte, mas, sem o apoio e a colaboração do governo federal, fica difícil.

O Deputado Carlin Moura* - Concluindo, vamos fazer uma CPI. Não tenho medo. Se é isso que o governo federal quer, vamos cobrar. Se o governo é omissivo, se o Ministério Público e o Tribunal de Justiça têm problemas, vamos cobrar. A CPI de Minas Gerais tem esse papel. Estamos com medo de quê? Vamos instalar a CPI, vamos esclarecer essa mazela e apresentar soluções para Minas Gerais, pois é disso que precisamos. Não podemos ficar cozinhando o galo até que um dia a casa caia. É isso que não quero. Imploro aos Srs. Deputados: CPI já! CPI carcerária em Minas Gerais para acabarmos com esse problema e não dependermos de um avião que desça de Brasília para tratar dos nossos problemas aqui.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Boa-tarde a todos e a todas. O Deputado Carlin Moura, que "mandou ver" desta tribuna, está coberto de razão: a questão é realmente seríssima. Para dar só um exemplo, em Monte Carmelo a cadeia, que poderia receber no máximo 25 presos, tem mais de 80. Apenas um policial cuida desses presos e quem fica com a chave da cadeia é um preso que está em regime semi-aberto - quem bater na cadeia, será recebido por esse preso, que é quem tem a chave da cadeia pública de Monte Carmelo. A situação é terrível também no Triângulo Mineiro. Uberlândia, que deveria ter em torno de 40 Delegados, vai ficar agora com mais ou menos 7, já que alguns estão aposentando-se e outros tirando férias, e não há Escrivão, Médico-Perito ou Médico-Legista em número suficiente. Então a situação da segurança pública é lastimável e uma grande preocupação da população.

Concedo aparte ao Deputado Ademir Lucas, pedindo-lhe que seja breve, pois tenho em mão várias contribuições de pessoas que enviaram propostas à Aneel, relativas à revisão tarifária da conta de luz em Minas Gerais, que eu gostaria de citar.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - Em primeiro lugar, quero dizer que segurança pública não é responsabilidade apenas do Estado Federado, mas de todos: dos Municípios, dos Estados e do governo federal. Também lembro a V. Exa. que o Governador Aécio Neves é herdeiro dessa situação, não seu autor.

Em segundo lugar, lembro que os presos condenados pela Justiça Federal em Minas Gerais ocupam um pavilhão inteiro da Penitenciária Nélson Hungria em Contagem. Se o governo federal construísse para seus condenados uma penitenciária federal na Grande BH, sobraria aquele pavilhão inteiro, o que poderia esvaziar o 2º Distrito de Contagem, a 6ª Seccional de Contagem e outros. Mas o governo federal não cumpre o seu dever.

Por fim, quero fazer um convite a V. Exa. e ao Deputado Carlin Moura. Amanhã, às 11 horas, o Governador Aécio Neves estará em Contagem, no bairro em que mora o Deputado Carlin Moura, a fim de inaugurar, a nosso pedido, mais um quartel de polícia em Contagem, para dar segurança à nossa população. Estão todos convidados para essa demonstração pública de que o Governador é um homem que tem compromisso com a segurança do Estado.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço ao Deputado Ademir Lucas, dizendo que isso mostra a importância da Oposição, como também exemplifica o que tem ocorrido em Uberlândia: depois de cobrado, o poder público municipal reconheceu seu papel. Depois que cobramos e pressionamos, o outro lado dá a resposta. Assim, parabênzimo, mais uma vez, o Deputado Carlin Moura, pois acho que essa é uma conquista da Oposição. É preciso cobrar sim, porque infelizmente, quando não cobramos, os poucos direitos que temos vão por água abaixo. Então temos de marcar presença, colados, em cima, da mesma maneira que estamos fazendo em relação à tarifa de energia elétrica da Cemig, uma campanha de toda a população de Minas Gerais.

Na quinta-feira da semana passada, estivemos na Aneel, reunidos com a relatora do processo, na presença dos Deputados Carlin Moura e Almir Paraca, dos Deputados Federais Elismar Prado, Reginaldo Lopes e Maria do Carmo, e representantes do Dieese e do Sindieletrô. Foi uma dura reunião em que apresentamos documentos e dados que mostram que é possível reduzir o valor da tarifa de energia elétrica, em Minas Gerais, em pelo menos 15%. Também cobramos transparência no processo, porque a Aneel colocou, em consulta pública, que todo cidadão tem o direito de encaminhar propostas, por "e-mail", carta ou fax, mas, ao acessar o "site", nada se entende da proposta. Realmente não dá para

entender nada, porque o texto é pior que bula de remédio, totalmente técnico, feito exatamente de forma a dificultar o entendimento. Então cobramos que essa linguagem seja traduzida de forma simples, para que a população que a ela tenha acesso saiba reconhecer o processo.

Cobramos, ainda, um posicionamento quanto aos dados apresentados pela Cemig, muitos dos quais, como eu disse, não podem ser compreendidos, e solicitamos a transferência da audiência para o Minascentro, o que foi acatado. Também conseguimos que o prazo de contribuição pública fosse prorrogado para até sete dias após a audiência.

A audiência seria amanhã, quinta-feira, dia 28, e hoje seria o último prazo para as propostas serem encaminhadas. Conseguimos a prorrogação desse prazo, mas a audiência pública que estava marcada para o dia 28, no Minascentro, infelizmente foi adiada. Sabem qual foi a justificativa? Falaram que a direção do Minascentro procurou a Aneel para informar que não havia a possibilidade de realização da audiência no local porque ele estava com problema no ar-condicionado, e, como choveu, saíram algumas telhas, molhando o tapete. Essa foi a justificativa. Então correram do debate, estão com medo. O povo está mobilizado, revoltado e indignado com os valores absurdos das tarifas de energia elétrica em Minas Gerais.

O Deputado Weliton Prado - Adiaram a audiência pública para o dia 5, no Cefet, local bem mais distante e de difícil acesso, mas isso não será um problema. Iremos mobilizar, encher o local, levar o maior número de contribuições. Entregaremos o abaixo-assinado que está sendo colhido em todas as regiões do Estado - Belo Horizonte, Contagem, Betim, Juiz de Fora, Montes Claros, Sul de Minas, Triângulo Mineiro. Todo o mundo está aderindo ao abaixo-assinado, que é uma forma de pressão. Mais de 500 mil pessoas - meio milhão - já assinaram o abaixo-assinado que será encaminhado à Aneel.

Estou falando mais rápido que o Enéas, porque há muita coisa a ser falada e, do contrário, não dará tempo. Queria mostrar algumas contribuições de pessoas que encaminharam "e-mails" para a Aneel. São só 153. As pessoas estão ligando para o nosso gabinete, mandando "e-mails" e cartas, falando que a Aneel está congestionada, cheia, e não conseguem enviar "e-mail" para lá. Ligaremos, agora à tarde, para a Aneel, a fim de saber qual é a justificativa. As pessoas estão tentando encaminhar "e-mails" e não conseguem fazê-lo. Lerei apenas alguns.

"E-mail" do Sr. Aloisio Daher de Melo, médico: (- Lê:)

"Solicito a gentileza de pensar primeiramente na população consumidora e contribuinte. Gostaria que a Aneel refletisse sobre a tarifa da Cemig, que, segundo a própria agência, é muito cara. Pedimos a diminuição da tarifa a um patamar aceitável. O percentual anunciado de cerca de 9,72% é pouquíssimo, sendo o ideal pelo menos 20%".

Contribuição do Sr. José Marcos Marques Gomes, de Uberlândia: (- Lê:)

"A minha conta, com vencimento em 5/12/2007, foi de R\$338,03, equivalente a 36% do meu salário. Vale salientar que, em 5/3/2007, antes do reajuste autorizado do ano passado, paguei R\$227,55. Resta saber se a Aneel atuará com isenção e imparcialidade, posto que a composição mista da Agência não garante, por si só, decisões acertadas e que vêm de encontro à realidade e ao quadro econômico do momento. Em virtude disso, as tarifas de energia em Minas Gerais são, com certeza, as mais caras do Brasil. A Cemig é a empresa concessionária com melhor performance de lucro entre todas". E isso é verdade, pois foram R\$2.000.000.000,00 só no ano passado. "Cabe à Aneel restabelecer o equilíbrio econômico, determinando uma queda substancial nos valores das tarifas em torno de 50%. Sabe-se que a Cemig é concessionária em outros Estados e comercializa a energia por valores menores que os praticados em Minas Gerais".

Contribuição da Sra. Joseana Dantas de Oliveira. (- Lê:): "Nós temos a energia mais cara do Brasil e, no meu dia-a-dia, o que mais pesa no bolso é o valor da energia. Com certeza, vocês nem pagam pela energia que consomem; se pagassem, iam ver o quanto pesa no bolso. Pelo amor de Deus, reduzam a nossa energia! Não agüentamos pagar conta tão cara. Vocês têm de reduzir, no mínimo, uns 25%, senão começaremos a passar fome".

"E-mail" do Sr. João Batista: (- Lê:): "Essa tarifa de fornecimento tem de acabar: energia, 20,60%; distribuição, 54,09%; transmissão, 2,78%; encargos setoriais, 5,73%; tributos, 36,80%. Total: 100,00%. Fora o custeio de iluminação pública de R\$16,00, e isso para andar no escuro porque a nossa iluminação do bairro não clareia nada. É um absurdo um pai de família como eu pagar R\$192,41 de energia, sendo que não tenho muita coisa para pagar isso. Tem de se reduzir pelo menos 15%".

Há uma propaganda dizendo que aproximadamente 2 milhões de pessoas pagam de R\$3,59 a R\$14,00, R\$19,00. Queriam que me provassem isso. Onde estão essas pessoas. Às vezes, quem paga isso e tem desconto de ICMS...

Sabem quem são essas pessoas que consomem até 90kW? A grande maioria possui um sítio e o freqüenta uma vez por mês. Aí está certo. Quem possui muitos imóveis parados para alugar, sem gastar energia, e há especulação imobiliária, realmente não paga. Portanto essas são as pessoas que têm isenção. Quem é pobre e possui muitos filhos - aliás, dados estatísticos registram que geralmente são os que têm o maior número de filhos - paga um valor exorbitante. Se a pessoa tiver um chuveiro em casa, às vezes duas lâmpadas e uma geladeira, já consome muito mais do que isso.

Queria perguntar ao cidadão se é verdade que paga R\$4,00 na conta de luz. Só o valor da taxa de iluminação pública é de R\$16,00!

Então, como as pessoas não pagam esse valor com a conta?

Contribuição do Sr. Henrique Sandro Fernandes: (- Lê:)

"Gostaria de manifestar minha total falta de alegria na tarifa feita pela Cemig, que alega não poder baixar a tarifa neste ano, e sim, no máximo, manter isso. É um absurdo. Ela teria de baixar no mínimo 15%".

Contribuição do Sr. Tiago Borges Santos: (-Lê:)

"Venho solicitar uma redução mínima na conta de energia, que está vindo muito cara - R\$107,00 foi o valor da última conta. Sou recém-casado. Moramos eu, minha esposa e minha filha de um mês. Sou motorista de 'van' escolar. Gostaria de conseguir uma redução de 25% ou mais, se possível" - o que já é pouco. Está muito caro esse valor para duas pessoas apenas".

Contribuição do Sr. Wagner Araújo: (- Lê:)

"Venho solicitar uma redução da conta de luz neste Estado. O povo mineiro não agüenta mais o abuso nas taxas cobradas de energia, haja vista que, em Minas, está sendo cobrada a taxa mais cara do Brasil. Em pesquisa em outros Estados, sugiro que sejam reduzidos 12% nesta

abusiva taxa cobrada em Minas".

Contribuição do Sr. Ricardo Ferreira Freitas: (- Lê:)

"Acho um absurdo uma família de baixa renda pagar R\$150,00 de energia ou mais. Minha proposta é uma redução mínima de 12% a 20%".

Contribuição de Nádia Cardoso, de Betim: (- Lê:) "Quero a conta de luz mais barata. Todos nós, mineiros, queremos que seja cobrado um valor justo na nossa conta de energia. Tenho conversado com várias pessoas que estão ficando revoltadas com os valores cobrados pela Cemig. Eu, particularmente, não entendo o que está acontecendo com a minha conta de energia, pois já troquei aparelhos eletrodomésticos que supostamente estariam consumindo mais energia. A conta continua alta. Viajei por 10 dias, durante o período da leitura. Deixei tudo desligado, até a geladeira, e justamente a minha conta daquele mês foi a mais alta de todo o ano. Se reclamo na Cemig, falam que está certo. A quem recorrer?". Ela solicita uma redução de mais de 10% nas tarifas.

Há vários "e-mails" que desejo ler.

Lerei todos - aliás, as pessoas assinaram o abaixo-assinado. É um compromisso que tenho com a população de Minas Gerais.

Contribuição da Sra. Valéria Alves: (- Lê:)

"Registro minha indignação pelo valor da conta de luz. Também quero a conta de luz mais barata! Meu protesto é por uma queda de 30%".

Contribuição da Sra. Adriana Freitas, de Belo Horizonte: (- Lê:)

"Demorou muito para a Aneel descobrir que a Cemig enchia os bolsos de dinheiro não era à-toa. E, para colocar a coisa nos devidos lugares e acabar com o sobrepreço, a tarifa tem de baixar pelo menos 30%".

Há a contribuição de um grande número de pessoas, como Rita de Cássia: (- Lê:)

"Quero a conta de luz mais barata em 20%"; Dariane Andrade, de Passos; enfim, contribuições de todo o Estado de Minas Gerais. É muito justo que a população realmente se mobilize. Não temos de ter medo de empresa poderosa. Já estamos sendo perseguidos e recebendo várias ligações e muitas ameaças. Todavia, como diz o Deputado Federal Elismar Prado: "Podemos ser perseguidos, mas jamais abandonados".

Nunca vimos um doido jogar pedra em árvore que não dá fruto. Já viram alguém jogar pedra em árvore que não dá fruto? Então, estamos incomodando e vamos incomodar muito mais, essa é uma campanha da população de Minas Gerais, que está revoltada com os valores abusivos cobrados na tarifa de energia elétrica em nosso Estado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, cidadãs e cidadãos que nos acompanham, primeiramente, gostaria de dizer que concordo com o Deputado Carlin Moura. Parece-me que essa dificuldade de CPI não é somente nesta Assembléia. O Governador José Serra também não deixa instalar a CPI do Cartão Corporativo de forma nenhuma. A base do Governador José Serra, em São Paulo, já derrotou três vezes o requerimento de convocação do Secretário para explicar por que São Paulo gastou mais em cartão corporativo do que o governo federal em todo o País. Mas esse é um assunto de São Paulo, e parece que lá também o Governador não é muito chegado a CPI.

Quereria tratar de um assunto e gostaria de pedir especial atenção aos Deputados do PSDB e do DEM, pois no final deste pronunciamento farei uma solicitação muito séria, extensiva ao Governador Aécio Neves, pessoa muito lúcida, que possui um relacionamento construtivo com o governo Lula, e vocês entenderão o porquê dessa solicitação.

Na segunda-feira, o Presidente lançou o programa Territórios da Cidadania. Direcionado a 958 Municípios de menor IDH, voltado para 60 territórios, prevê 135 ações nas áreas de eletrificação rural, apoio à agricultura familiar, políticas sociais, atenção à criança e ao adolescente, manutenção de estrada vicinal, apoio à cultura, expansão das oportunidades do acesso à educação. Esse programa recebeu até elogios internacionais. São 60 territórios escolhidos pelo IDH baixo, atingindo principalmente a zona rural, e integra as ações de governo, cria um comitê gestor desse programa para fiscalizá-lo, busca uma melhor eficiência nos seus resultados. Aqui em Minas há um projeto estruturador, o Projeto Travessia.

Deputado Padre João, esse programa está previsto para atingir 24 milhões de pessoas em 2008, com a atuação de 19 Ministérios, 11,3 bilhões de reais investidos. Minas Gerais foi contemplado, e 87 cidades terão o benefício, atingindo 3 milhões de pessoas, R\$1.100.000.000,00 investidos em quatro territórios.

Aproveitando a audiência da TV Assembléia, lerei o nome dos Municípios beneficiados. Quereria pedir a atenção dos Deputados. Sabem por quê? Porque a imprensa está divulgando que a direção nacional do PMDB e a do DEM estão impetrando uma ação direta de inconstitucionalidade para impedir a implantação desse programa, dizendo que ele possui cunho eleitoral.

Ora, recuperar estrada vicinal, cuidar dos pobres, abrir vagas nas escolas, aumentar recursos do Pronaf, colocar energia elétrica para o homem do campo, isso é programa eleitoral? O Brasil tem eleição de dois em dois anos, então não faremos nada aqui nunca? Que história é essa?

Lerei o nome dos Municípios. Prestem atenção o PSDB e o DEM nacional, pois tenho certeza de que o Governador e os Deputados da Assembléia não estão concordando com isso. O Deputado Padre João, o Deputado Vanderlei Jangrossi e eu estivemos em Araçuaí, e o governo estadual estava lá presente - Idene, Emater, Seplag. O Vice-Governador Anastasia é um dos maiores entusiastas desse programa, e o lançamento em Minas foi no Médio Jequitinhonha. Prestem atenção ao nome das cidades e cobrem do PSDB e do DEM nacionais que voltem atrás, já que estão querendo impedir que vão R\$114.000.000,00 para o Jequitinhonha.

As cidades beneficiadas são: Angelândia, Araçuaí, Berilo, Cachoeira de Pajeú, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Francisco Badaró, Águas Vermelhas, Itaobim, Itinga, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Medina, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Pedra Azul, Ponto dos Volantes e Virgem da Lapa. Só nessas cidades, temos R\$114.000.000,00. Mas temos outras cidades beneficiadas: Serra Geral - Catuti, Espinosa, Gameleiras, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas e Verdelândia; Noroeste de Minas - Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Chapada

Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, São Romão, Uruana de Minas, Uruçuaia, Varjão de Minas e Vazante.

Prestem atenção, senhores, a direção nacional do DEM e do PSDB quer impedir que vão recursos para vocês.

E tem mais: Vale do Mucuri - Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carai, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Águas Formosas, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Maxacalis, Malacacheta, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Poté, Santa Helena de Minas, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otôni e Umburatiba.

São 87 cidades de Minas, três milhões de pessoas, R\$1.100.000.000,00. Onde esse pessoal está com a cabeça de impedir a implantação desse programa em Minas Gerais e no Brasil, onde 24 milhões de pessoas serão atendidas? São 60 territórios, 958 Municípios - é preciso falar alto para Minas Gerais inteira ouvir. E são os Municípios mais distantes, o povo mais pobre, o menor IDH, lugares aonde alguns políticos vão apenas para pedir votos. Agora, o governo Lula está colocando um programa sério: Territórios da Cidadania.

Acredito nesta Casa, pois os políticos aqui são sérios, trabalham no cotidiano desses Municípios e sabem que a eletrificação rural, o Pronaf e a implantação de um centro de referência da assistência social são muito importantes. Amanhã mesmo o Ministro Patrus Ananias e o Governador Aécio Neves lançarão um conjunto de iniciativas na área social em Minas Gerais, como a implantação do Suas, o combate ao trabalho infantil e à exploração sexual e a inclusão produtiva. Imaginem se, amanhã, o que o Governador e o Ministro anunciarem for entendido como algo eleitoreiro porque haverá eleição. Não, coisa eleitoreira é assistencialismo, aquela troca por voto, etc. Esse programa não, ele tem um comitê gestor que tem representantes do governo do Estado, do governo federal, da Prefeitura e da sociedade civil para avaliar, fiscalizar, definir as prioridades.

Permitirei tantos apartes quantos forem necessários, pois o assunto é muito sério. Terminando solicitando que o PSDB de Minas e o DEM de Minas - que sei terem um grande poder político - façam gestões junto a seus partidos para que não façam essa oposição irresponsável, que não é contra o governo Lula, mas sim contra as pessoas pobres deste país.

Como Deputado votado na região do Norte de Minas, no Mucuri, no Jequitinhonha, venho aqui fazer essa denúncia preventiva, para que não levem essa insanidade à frente.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Gostaria de dizer que concordo com o Deputado André Quintão: não devemos, realmente, fazer oposição a projetos dessa natureza, mesmo porque está havendo, em Minas, uma experiência interessante. Recebemos uma carta, um ofício, uma circular do nosso Secretário de Esportes, dizendo que não se pode distribuir material para as entidades. A Advocacia-Geral do Estado definiu que não pode. Essa é outra história.

Concordo com V. Exa., Deputado André Quintão, e dizer que o projeto não é novo. Ele teve início em 2004. O território do Mucuri está definido desde 2004. Começamos a implantá-lo em 2004. Não implantamos porque, naquela época, lamentavelmente, havia eleição, e a nossa concorrente, a Prefeitura, mandou o MST ocupar a área que era de propriedade do governo federal, onde implantaríamos o canteiro de obras do território, e não pudemos implantá-lo. Essa é outra questão lá, paroquial. O próprio PT impediu que fizéssemos o território do Mucuri em Teófilo Otôni.

Esse é um assunto antigo. Estão apenas complementando o programa, transformando-o, mudando o nome para Território da Cidadania, da mesma forma que pegaram todas as verbas orçamentárias federais destinadas a alguns assuntos e criaram o PAC da Saúde, o PAC da Educação, o PAC não-sei-de-quê. Quer dizer, deram um título. Agora estão dando um nome ao território do Mucuri, mais três territórios de Minas Gerais; mudaram o nome para Território da Cidadania. Não vejo como obtermos isso. Gostaria de ressaltar que Minas não é melhor nem é maior que nenhum Estado brasileiro, mas é diferente. Em relação à política de Minas, V. Exa. reconhece que o Governador é um homem aberto, que tem dado todo o suporte ao governo federal na área institucional. Não há nenhum distúrbio institucional em Minas. Certamente, os políticos de Minas pensarão sobre esse assunto.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado André Quintão, não sei se tenho procuração para falar em nome do Partido. O nosso Líder da Bancada dos Democratas aqui, na Assembléia, infelizmente não se encontra presente. Quero apenas para fazer uma defesa do meu Partido, o qual considero que vem fazendo um excepcional papel na Oposição, representando aquelas pessoas que estão insatisfeitas com o governo federal, em especial. Gostaria de contrapor dois pontos do discurso de V. Exa. Vou iniciar pelo fim. O primeiro ponto é quando V. Exa. disse que o PMDB e os Democratas não defendem o povo brasileiro, não defendem as pessoas pobres do Brasil. Está aí, acabamos de extinguir a CPMF, que doía muito no bolso do cidadão brasileiro, principalmente dos mais pobres. Acabamos com a arrecadação da CPMF e beneficiamos todo o povo brasileiro, sem distinção de classe, sem distinção de setor, de Estado. Todo o povo brasileiro foi beneficiado.

No caso em questão, sobre esse novo programa que foi criado agora, em janeiro, levanta-se uma dúvida. O que é questionado pelo PSDB e pelos Democratas é a temporalidade da criação do programa. Quanto a esse programa, que tem como seu criador um governo que já está há seis anos administrando o País, por que só agora, num ano de eleições, é que vamos ter a instituição, a criação desse programa? O que estamos questionando é por que isso não foi feito lá atrás ou por que isso não poderá ser feito depois de outubro? Todos nós sabemos que há inúmeras mazelas no País, em especial nessas regiões citadas por V. Exa. Sou votado e represento alguns Municípios das regiões do Jequitinhonha, do Mucuri e até do Rio Doce, que não foram citadas por V. Exa. e se encontram na mesma situação, e posso dizer que todos os recursos advindos desse novo programa serão muito bem-vindos, mas acho que agora é o momento de deixarmos a democracia correr em águas calmas, momento de deixarmos Oposição e Situação lutarem por voto e pela vontade do eleitor, sem beneficiarmos um lado ou outro. É para isso que existe a democracia, é para isso que existe a independência entre os Poderes e é para isso que PSDB e DEM entraram na justiça questionando, mais uma vez, o momento, se é oportuno ou não criarmos um programa em janeiro de ano eleitoral para entrar em vigor imediatamente. Queremos dizer que o programa será muito bem-vindo, em especial para nossas regiões, mas o momento é de fortalecermos a democracia e sermos imparciais. Para isso é preciso esperarmos as eleições de outubro para criarmos esse programa. Mais uma vez defendemos o povo brasileiro. Vou terminar, Sr. Presidente, pedindo desculpas ao Deputado André Quintão por ter-me alongado. Prova da nossa defesa foi termos acabado com a CPMF. E hoje foi anunciado no jornal que o governo federal, mais uma vez, sem a CPMF, bateu recorde na sua arrecadação. Isso significa que a população brasileira não está pagando mais esse imposto que doía muito no bolso, e o governo federal não está sentindo falta. Muito obrigado a V. Exa., e peço desculpas por ter-me alongado.

O Deputado André Quintão - Estendo as desculpas do Deputado Gustavo Valadares ao Deputado Domingos Sávio, que gostaria de fazer aparte, mas quero deixar claro, Deputado Gustavo Valadares e Deputado Domingos Sávio, que minha crítica é à direção nacional do PSDB e à direção nacional do DEM. Faço questão de dizer que o Vice-Governador Anastasia é o maior entusiasta do governo mineiro desse programa federal e que o Governador Aécio Neves destacou vários representantes para participarem na cidade de Araçuaí. O governo estadual apóia esse programa. Essa insanidade é coisa da direção nacional do DEM. Isso é ruim para o povo pobre. Acho que deveriam pensar duas vezes antes de levarem à frente essa ação. Mas voltarei a esse assunto, que é muito sério, porque estão em jogo 24 milhões de pessoas pobres.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, senhoras e senhores, Deputados, imprensa, povo do nosso Estado.

Gostaria de informar, especialmente à população de Capelinha, que hoje pela manhã vimos realizar um grande sonho desse Município, quando o Governador de Minas Aécio Neves emitiu a ordem de serviço para as obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Capelinha. Lutamos por essa obra há vários anos. Esse trabalho se iniciou com o ex-Prefeito Ivan Pimenta, e hoje vemos ser realizado esse grande sonho na pessoa do Prefeito Gérson Fernandes. A ordem de serviço tem o seguinte teor. (- Lê:)

"Por determinação do Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves da Cunha, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG - autoriza o início das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal de Capelinha, com investimentos da ordem de R\$6.400.000,00. Esta autorização permitirá o início de obras e serviços naquela localidade nas seguintes unidades: rede coletora, implantação de 12.070m; interceptores, implantação de 4.465m; estação elevatória de esgoto, obras e serviços de implantação de duas unidades; linha de recalque, implantação de 700m; estação de tratamento de esgoto, obras e serviços de implantação de uma unidade com capacidade de tratamento de 43 litros/segundo; implantação de 900 ligações prediais novas e padronização das existentes. Estas obras beneficiarão uma população de 25 mil habitantes, proporcionando grande melhoria da qualidade de vida e contribuindo para o desenvolvimento de ações ambientais. Estas obras integram o esforço do governo de Minas para melhorar a infra-estrutura urbana das cidades mineiras e dar melhores condições de saúde e vida à população. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2.008. Márcio Luiz Murta Kangussu, Diretor de Operação Norte da Copasa MG."

Ficam aqui os nossos agradecimentos ao Dr. Márcio Nunes, Presidente da Copasa, que, por sinal, amanhã, dia 29, receberá o título de cidadão nesta Casa. Ficam aqui os nossos agradecimentos ao ex-Deputado Márcio Kangussu, que assumiu a Copanor, que atenderá área do Norte do Estado. Agradecemos também, de maneira muito especial, ao Governador do nosso Estado, Aécio Neves, que tem demonstrado que o saneamento dos nossos Municípios é uma prioridade, diferentemente de outros governantes que achavam que as obras debaixo da terra não trazem votos e, portanto, não são importantes. O Governador Aécio Neves quebra esse tabu, esse estigma, autorizando as obras em Capelinha, como tem autorizado em Montes Claros, cuja principal obra está em andamento, assim como em várias outras cidades. Ficam aqui os nossos agradecimentos, de Capelinha, ao Governador do nosso Estado. Quem conhece essa cidade sabe perfeitamente que o Município ficou esquecido no tempo e no espaço por muitos anos. Quando chegava às páginas dos jornais, à grande imprensa mineira, só era lembrado pelo descaso, pelo desmando e pelo serviço malfeito. Aparecia com obras fantasmas e superfaturadas. Era uma cidade que, quando citada, já ficávamos arrepiados, esperando alguma coisa ruim. Com a mudança de governo, de mentalidade, com a exigência daquela população, que é ativa, politizada, exigente com as duas últimas administrações, dos Prefeitos Ivan e Gérson Fernandes, sabemos perfeitamente que Capelinha tem conseguido obras importantes e conseguido resgatar uma liderança que perdeu ao longo dos tempos. No final do ano passado, o Secretário Marcus Pestana inaugurou o Centro Viva Vida, que está trazendo saúde, principalmente às mulheres de Capelinha. Trata-se de uma obra fantástica, que certamente ficará na história do Município. Houve também a inauguração do Centro Tecnológico Educacional, que é fundamental. Milhares de jovens recorrem a esse Centro, que lhes proporciona oportunidade de acesso à internet, enfim, a essa tecnologia tão fundamental. O processo de urbanização do Município é difícil, em virtude das suas ruas íngremes. Hoje, grande parte das ruas estão urbanizadas e com saneamento. Houve a construção de esgotos sanitários e a resolução de um problema sério na cidade: as drenagens. A educação em Capelinha é hoje um destaque na região do Médio Jequitinhonha. O Município é hoje um dos maiores produtores de café do Estado. O nosso café é reconhecido e exportado. Ele era confundido com o café do Sul de Minas, que levava a fama. Hoje, no entanto, Capelinha está consolidada como um pólo cafeeicultor de alta capacidade e de muita importância. Um outro aspecto do Município que merece destaque refere-se à silvicultura, que também faz parte do contexto econômico do Estado, com muitas indústrias e gerando muitos empregos. Há também o Pró-Acesso, que está em andamento. Está quase concluída a estrada ligando Capelinha a Angelândia. Foi uma grande luta das autoridades e das lideranças do Município atingirem esse objetivo. Além disso, há o trecho Capelinha-Aricanduva, que teve a licitação realizada no último dia 18 deste mês. É importante destacarmos as ações do governo do Estado. Ainda há pouco, tivemos um debate sobre segurança pública, o qual precisa ser mostrado à população de Minas Gerais, porque nosso Governador tem investido em segurança pública, porém os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública não chegam a Minas Gerais. Os investimentos em segurança pública por esse Fundo, em nosso Estado, são zero. Se compararmos Minas com São Paulo ou com o Rio de Janeiro, veremos que são vergonhosos os investimentos do governo federal em nosso Estado. Essa discussão vai longe, porque segurança pública hoje é prioridade. São feitas pesquisas junto à população. Antigamente se falava muito em questões ligadas à saúde e à educação, mas hoje, infelizmente, a segurança pública toma a dianteira, sendo o quesito, a prioridade do povo de Minas Gerais. O governo tem investido no Jequitinhonha, que era lembrado antigamente pelas caravanas demagogas. Quando queriam falar em ações, faziam caravanas pelo Jequitinhonha a fora e faziam promessas, que não eram cumpridas. Hoje, todavia, as coisas estão acontecendo. Sejam os justos, o governo federal tem feito investimentos: pontes estão sendo construídas. O governo estadual tem investido também, haja vista a construção de Irapé, a maior obra do governo na região do Jequitinhonha e do Norte de Minas. O Norte de Minas, que tem bancada expressiva nesta Casa, assim como o Noroeste, representado pelo companheiro de Paracatu, Deputado Almir Paraca, precisa de ações concretas. Não queremos discursos, mas ações concretas nessas regiões, e o governo do Estado tem investido no Jequitinhonha. Relato investimento de 6,4 milhões de reais no saneamento em Capelinha, o qual é importantíssimo, pois trará qualidade de vida àquela população. Já foi dada a ordem de serviço, portanto não se trata de promessa apenas. A partir da próxima semana, a empresa ganhadora da licitação provavelmente estará em Capelinha. Sr. Presidente, quero destacar a nova mentalidade de trabalho da cidade de Capelinha. Hoje já faz parte de um passado, do qual queremos nos esquecer, o desmando que lá estava ocorrendo, a roubalheira que se instalou naquele Município. Hoje o Prefeito, com muita humildade e competência, com sua equipe, resgata a liderança e a esperança que ainda existe no coração de todo capelinhense. Essa obra marcará época nesse Município. Ficam aqui nossos agradecimentos aos Srs. Márcio Nunes, Presidente da Copasa, e Márcio Kangussu, grande companheiro, hoje responsável por todo o Norte de Minas e Jequitinhonha. De maneira muito especial, trago os agradecimentos do povo de Capelinha, do Jequitinhonha e do Norte de Minas ao grande Governador dos mineiros, que já escreve sua história e, diferentemente de outros, deixa a retórica e parte para ações práticas. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente e todos os que nos acompanham pela TV Assembléia em Minas Gerais. O tema que nos traz hoje à tribuna tem sido muito debatido nos últimos dias, aqui, na Casa: a segurança pública. Aliás, é tema de uma investigação pelo Congresso Nacional, que esteve aqui na semana passada visitando as cadeias públicas de Minas Gerais.

O nosso assunto diz respeito à segurança em nossa região, o Norte de Minas, onde nossa população a cada dia se sente mais insegura e sem a proteção do Estado. Na segunda-feira passada, a agência do Banco do Brasil da minha cidade, Manga, foi assaltada pela segunda vez, Sr. Presidente, em dois anos.

Nos últimos oito anos, quando chega um Delegado à cidade de Manga, fica, no máximo, dois meses. Há quase um ano estamos sem Delegado de Polícia. Manga é sede de comarca de cinco Municípios da região. A Comarca de Manga integra os Municípios de Jaíba, Matias Cardoso, Miravânia e São João das Missões. E ainda responde interinamente, quando falta Juiz, por Montalvânia e Juvenília.

É uma região muito grande de fronteira, onde há acesso direto à Bahia através da BR-135. A região se sente desprovida, do ponto de vista da segurança pública, uma vez que Manga conta apenas com pouco mais, Deputado Almir Paraca, de 10 policiais para atender a toda uma região. Temos apenas dois Detetives na delegacia, e há mais de um ano estamos sem Delegado na cidade.

A insegurança está tomando conta da região, e isso não está acontecendo só em Manga, já que recentemente houve um caso de assassinato de um índio xacriabá. Casos de assaltos à mão armada, por exemplo, em cidades pequenas, coisa que não acontecia, na Jaíba está acontecendo em lojas e supermercados.

Precisamos chamar a atenção do Governador Aécio Neves e das forças de segurança pública de Minas Gerais, para que tenham atenção especial com a região, que se encontra praticamente abandonada no quesito segurança pública. Por isso, hoje, vimos fazer novamente esse apelo, para que o pouco do efetivo existente na região tenha pelo menos condições de trabalhar. Isso porque, além de não se ter um Delegado na cidade de Manga, também não existe uma viatura.

O Deputado Roberto Carvalho (em aparte)* - Nobre companheiro, Deputado Paulo Guedes, o aparte é para parabenizá-lo pela atuação incansável em defesa não só de Manga e da região Norte, mas também de todo o Estado de Minas Gerais.

A questão da segurança preocupa-nos a todos. V. Exa. está coberto de razão, por isso esperamos que, da parte do governo, as providências sejam tomadas, para que a sua região volte a ter tranqüilidade. Aliás, é exatamente essa segurança decente que V. Exa. cobra, em nome de todos os moradores. Esperamos ver do governo uma ação nesse sentido.

Meu caro amigo, Deputado Paulo Guedes, aproveitando a sua presença, que tão bem dignifica o nosso querido Norte de Minas, gostaria de fazer coro com suas palavras. O que vou dizer é a voz, o pensamento de todos.

No próximo sábado, Santo Antônio do Jacinto, na divisa com a Bahia, vai completar 45 anos de emancipação. Deputado Domingos Sávio, V. Exa., que é da nossa bela Divinópolis, precisa conhecer Santo Antônio do Jacinto, uma cidade igualmente bela, cujo Prefeito, de nome Raniene, é popularmente conhecido por Chumbinho. O que Deus não deu a ele de tamanho físico, deu de inteligência, coragem e competência, para que administrasse cidade como ninguém. A cidade está conhecendo o progresso e está de parabéns. São os desbravadores do Norte de Minas e do Jequitinhonha que orgulham nossa Minas Gerais.

Parabéns, Paulo Guedes; parabéns, Santo Antônio do Jacinto. Tenho certeza de que as palavras de V. Exa. não serão em vão e que o eco delas vai-se transformar em ações do governo do Estado, em prol da segurança da nossa querida Manga.

O Deputado Paulo Guedes - Muito obrigado, Deputado Roberto Carvalho. Como vinha dizendo, precisamos que o governo do Estado envie, urgentemente, à região de Manga pelo menos duas viaturas, uma para a Polícia Civil e outra para a Polícia Militar. Aliás, foi prevista a instalação de uma companhia da Polícia Militar na cidade de Manga, que já foi aprovada há mais de quatro anos, mas até hoje ainda não foi tomada nenhuma iniciativa para a instalação.

O Município de Montes Claros, que é a Capital do Norte de Minas, antigamente era uma das cidades mais tranqüilas da região, mas hoje é a 3ª mais violenta do Estado. Só nos últimos 10 meses, Deputado Almir Paraca, aconteceram 80 homicídios na cidade. Então a situação é muito grave. Precisamos realmente que essa infra-estrutura, tão falada por alguns Deputados a respeito dos investimentos que o Estado está fazendo em segurança pública, chegue a nossa região, porque ela está abandonada sob o ponto de vista da segurança pública.

Fica aqui a nossa cobrança ao Governador e às forças de segurança pública do Estado, para que formem uma ação conjunta em prol das nossas cidades do Norte de Minas, especialmente das cidades de fronteira, como é o caso de Manga, que, só nos últimos dois anos, foi vítima de dois assaltos a banco, o que é um absurdo, por deixar a população apavorada. Por isso faço essa cobrança ao governo e às forças de segurança pública do Estado, para que tomem essa providência urgente, a fim de proporcionarmos mais tranqüilidade às pessoas da região.

Outro assunto que desejo abordar é a seca na nossa região. Na próxima sexta-feira, às 13h30min, realizaremos uma reunião em Montes Claros. Está sendo anunciada a presença de sete Secretários de Estado, para tratar da questão da seca no Norte de Minas. Esperamos que desta vez não fique só no anúncio, como ocorreu em dezembro do ano passado, como também ficaram apenas na palavra as medidas anunciadas pelo governo federal. Estamos fazendo uma cobrança conjunta aos governos estadual e federal para adotarem medidas urgentes em relação aos efeitos da maior seca que atinge a nossa região, que está em situação muito difícil e onde os produtores estão apavorados, sem saber o que fazer com o gado e o rebanho. É preciso que os governos federal e estadual anunciem medidas urgentes, a fim de haver um alívio e não ser necessário que as pessoas se desfaçam do pouco que lhes restou daquilo que foi tomado pela seca.

Fica aqui o nosso alerta e o chamado às entidades de classe da região, aos sindicatos de produtores rurais e de trabalhadores rurais do Norte de Minas, às lideranças políticas, Prefeitos e Vereadores, para que compareçam a Montes Claros na próxima sexta-feira, a fim de que possamos fazer uma discussão mais ampla com esses Secretários de Estado. Que esse evento também sirva para que possamos pressionar ainda mais o governo federal, que ficou de anunciar nesta semana as medidas que darão alívio aos produtores da região. Estivemos, na semana passada, com um grupo de Prefeitos e Deputados das bancadas estadual e federal do Norte de Minas, e com o Vice-Presidente José Alencar, que se incumbiu de ser o porta-voz da região junto ao Presidente Lula. Estamos aguardando o anúncio dessas medidas pelos governos federal e estadual a fim de passarmos do discurso para a prática, pois nossa região não pode esperar mais. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, embora seja exíguo o tempo a mim concedido por V. Exa. para que possa de fato analisar o assunto em pauta, gostaria de me reportar à intervenção que fiz ontem, neste Plenário, em questão de ordem.

Solicitamos uma informação, que não nos foi dada ontem, na reunião ordinária, nem na reunião extraordinária de hoje, pela manhã, nem nesta reunião ordinária. Então, gostaria de saber onde está o projeto de estruturação do sistema judiciário do Estado - a lei de organização judiciária de Minas Gerais. Falaram-me que estaria na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, com o Deputado Weliton Prado. Tentei encontrar-me com ele para saber por que o prazo se esgotou. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva confessou-me que, na semana passada, entrou com um pedido para declaração do decurso de prazo nessa Comissão.

Talvez o pessoal em casa não esteja entendendo o que estou falando, e explicarei. Está em tramitação nesta Casa, como estive no ano passado, um projeto de lei para reorganizar o sistema judiciário do Estado, ampliando suas funções e definindo os recursos disponíveis para tal desiderato. Ora, os Deputados, ao longo de muitos anos, vêm insistindo na necessidade de criação de comarcas em alguns Municípios, ampliação do número de varas em algumas comarcas e criação de instâncias especiais a fim de oferecer à população melhor tratamento na Justiça.

A CPI Carcerária, que estive em Minas Gerais, foi devidamente enquadrada pelos Deputados para ver a realidade deste Estado, bem diferente da de São Paulo e da do Rio de Janeiro. Estamos bem melhor e muito acima de 19 Estados brasileiros. Entretanto, tanto aqui como acolá o problema é um só: o Poder Judiciário precisa ampliar as condições de trabalho. A ampliação das condições de trabalho dos Juizes e dos Promotores é absolutamente essencial para que todos os casos de encarcerados sejam analisados e para que ninguém permaneça na cadeia indevidamente, além do tempo ao qual foi condenado.

Além disso, há milhares e milhares de mandados de prisão não cumpridos, bandidos à solta, andando pelas ruas das cidades, especialmente das cidades-pólo e da Capital. E o banditismo já chega também ao interior. Os assaltos, os roubos e os furtos já acontecem no interior, e até quadrilhas se organizam, como aconteceu na minha cidade, Teófilo Otoni, onde duas quadrilhas têm infernizado a vida da população ao longo dos últimos anos.

Gostaria, Sr. Presidente, de, delicadamente, solicitar a V. Exa. e à Mesa que me ouçam, pois me parece que ontem e hoje não fui ouvido com relação ao requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita a declaração do decurso de prazo, na Comissão de Assuntos Municipais, do projeto de lei de organização judiciária. Fiz o apelo ontem, na reunião da tarde, e não me responderam nem na reunião de

ontem à noite nem na de hoje, pela manhã, nem na de agora à tarde. A Mesa não se pronunciou, embora tenha prometido fazê-lo. Não quero colocar ninguém em má situação, mas isso está igual ao que aconteceu com o projeto do ICMS Solidário, que desapareceu, sumiu de repente, mas apareceu quando forçamos. Queria saber onde está o projeto, o que talvez saiba o nobre Deputado Domingos Sávio, a quem concedo aparte.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Nobre Deputado Getúlio Neiva, comungo com esse sentimento de V. Exa. e com essa ansiedade para apreciarmos e votarmos essa matéria. Portanto, o meu aparte é apenas para fazer coro: de fato, também já buscamos com a Presidência um esclarecimento sobre esse assunto, e a assessoria da Mesa nos disse que, embora o projeto realmente tenha sido objeto de entendimentos no ano passado, há o sentimento de que ele deve voltar à discussão. Espero que isso ocorra nos próximos dias, pois, de fato, Minas Gerais precisa dessa revisão da estrutura judiciária: muitas comarcas precisam da criação de varas. Aproveito para dizer que estou na luta a fim de que a Comarca de Divinópolis seja elevada à entrância especial, não para beneficiar apenas Divinópolis, mas toda a região.

O Deputado Getúlio Neiva - E também os Juizes e Promotores.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Os Juizes, os Promotores, para que cumpram, de forma mais adequada, as exigências da carreira. O certo é que esse projeto é extremamente necessário, e V. Exa., como posso testemunhar, é um batalhador por essa causa. Estamos juntos nessa luta.

O Deputado Getúlio Neiva - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. É uma honra ser apartado por V. Exa.

Sr. Presidente, quero aqui reiterar, de forma bastante clara, o meu posicionamento. Na última reunião do ano passado, disse, no meu pronunciamento, que neste ano a minha luta começaria por dois projetos, para que fossem colocados em pauta e votados: o projeto do ICMS Solidário, que beneficia as regiões Norte e Nordeste de Minas e alguns bolsões de pobreza em outras regiões do Estado, e a lei de organização judiciária. Isso porque, Sr. Presidente, a meu ver, são os dois projetos mais importantes que tivemos na pauta do ano passado, mas, lamentavelmente, por estratégias regimentais ou mesmo "arregimentais", foram sendo deixados para o final do ano até que se esgotasse a pauta sem que pudéssemos votá-los. Em relação ao ICMS Solidário, sobre o que já promovemos duas reuniões - e o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária nos prometeu um parecer na próxima quarta-feira -, houve acordo.

Houve acordo em relação ao ICMS Solidário. Já promovemos duas reuniões em relação a ele, e o Presidente dessa Comissão nos promete dar um parecer na próxima quarta-feira, mas o projeto de organização judiciária, lamentavelmente, está paralisado, perdeu o prazo na Comissão de Assuntos Municipais. A declaração dessa perda de prazo foi requerida pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva e não foi definida pela Mesa. A Mesa tem de definir. Há tentativa de acordo? Que tipo de acordo?

Deveríamos pensar de outra maneira. Estamos vendo que o governo federal, em janeiro, já arrecadou R\$10.000.000.000,00 dos R\$40.000.000.000,00 que perdeu com o fim da CPMF. Como Minas Gerais está crescendo o dobro do que cresce o Brasil, haverá certamente, como houve no ano passado, superávit no Estado. Então, temos de negociar diferentemente - não entre nós, mas com o Sr. Governador - com relação à necessidade da expansão da Justiça pelo interior das Minas Gerais. Somos quase um país. São muitos Municípios sem assistência judiciária. Nas nossas regiões do Noroeste, do Nordeste e do Norte, as distâncias são enormes. É muito difícil a aplicação da Justiça, é muito complicado para o povo receber o amparo da Justiça, o último esteio da cidadania. Quando nada dá certo, quando se apela para tudo, busca-se a Justiça. Mas onde está a Justiça? Não está onde precisamos que esteja.

É lamentável, Sr. Presidente, que façamos este discurso neste início de ano, pedindo uma resposta singela: onde está o projeto? Uma resposta oficial da Mesa.

Algumas pessoas podem imaginar que algum Deputado venha aqui apenas para passar o tempo. Digo a V. Exa. que trato o meu mandato com muita seriedade. Uso a tribuna e a minha atividade parlamentar com a responsabilidade conferida pelos eleitores que me trouxeram para cá. E respondo aos eleitores com atuação corajosa e determinada, para que não me culpem por não ter feito alguma coisa. Temos um compromisso com o povo mineiro. Sabemos que há dificuldades orçamentárias no Orçamento colocado em votação no final do ano e não quisemos obstar, para evitar que houvesse um problema na aprovação do Orçamento e da lei de isenção e de redução de multas e juros do ICMS, para beneficiar nossa população. Fui cordato, mas disse - e parece que não acreditaram - que neste ano eu iria me dedicar a fazer com que esses projetos fossem votados. Que as estruturas sejam ampliadas ou não, que possamos criar novas comarcas ou não, que possamos criar as entrâncias especiais ou não. Mas é preciso colocar na pauta o projeto para discussão.

E vou ponderar, Sr. Presidente, para finalizar, que, há algum tempo, tínhamos Juizes e Promotores que conviviam com a sociedade, que iam às festas, aos bailes, criavam amizades e permaneciam nas cidades. Hoje a ascensão profissional exige que eles estejam aqui: os Promotores para se candidatarem a Procuradores, os Juizes para se candidatarem a Desembargadores. O pessoal acaba de se formar, passa no concurso e já começa a correr. Passam pelas comarcas voando. Na minha cidade, Promotores ficaram três, quatro meses e saíram correndo, disparados, em busca de uma chance para chegar depressa a Belo Horizonte, senão não têm condições de ascensão profissional. A criação das entrâncias especiais é absolutamente necessária.

O Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso Presidente, comentou comigo no final do ano que a Amagis estava tentando um acordo com o Dr. Orlando, Presidente do Tribunal de Justiça. Tudo bem! Tentem qualquer acordo. Todavia é preciso pôr o foco correto. Quem necessita da ampliação da Justiça é o cidadão mais pobre, carente e necessitado.

No ano passado, demos um exemplo muito bom nesta Casa quando praticamente dobramos os salários dos Defensores Públicos. Todavia é preciso ampliar o número de Defensores, de Promotores, de Juizes e de comarcas, além de criar as entrâncias especiais e, sobretudo, dar aos Juizes suporte de assessoria para trabalharem. Tudo isso está nas propostas apresentadas pelos Deputados. Será que só o que vem do Executivo para a Assembléia é importante e que Deputado não sabe de nada? Ora, recebemos delegação popular para representar nossa gente nesta Casa. O que temos de fazer? Defender o que a nossa gente quer, e não, o que o governo deseja. Aliás, o governo pode ser bonzinho e pôr à disposição desta Casa projeto de lei que atenda aos interesses da população. Todavia dificilmente o projeto passa nesta Casa sem que nele seja feito um aprimoramento, sem que receba contribuição a fim de que passe a bafejar os interesses localizados em cada parte de Minas, de modo a atingir o seu objetivo.

Sr. Presidente, se, de forma forte, colocarmos-nos na determinação de discutir - nem que dilatemos o prazo da discussão - esse projeto de organização judiciária do Estado, estaremos ajudando a resolver o problema carcerário e até a falta de assistência médica, pela atuação judiciária, obrigando os Prefeitos a cumprir suas obrigações no SUS.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, de que Minas precisa urgentemente da apreciação desse projeto; não tenho dúvidas tampouco, Deputado Domingos Sávio, de que juntos haveremos de conseguir com o Governador Aécio Neves a suplementação de verba necessária, porque este ano haverá superávit - aliás, no ano passado houve superávit orçamentário. Minas está indo muito bem; por isso não podemos ficar com uma Justiça que não vai tão bem. É preciso darmos a esse assunto a devida importância, em benefício do nosso povo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas e público que nos assiste na galeria e pela TV Assembléia, estamos fazendo uso desta tribuna para retomar um tema que já foi discutido aqui, em razão da sua importância e gravidade. Venho falar também da importância de um programa lançado pelo Presidente Lula na segunda-feira, dia 25, no Palácio do Planalto, onde estiveram presentes diversos Ministérios e representantes de Minas Gerais. Trata-se do programa Territórios da Cidadania. Eu estava presente no lançamento, assim como a Deputada Elisa Costa, nossa Líder do PT. Participando da solenidade, constatamos, mais uma vez, a disposição e a determinação do Presidente Lula de interiorizar o desenvolvimento, levando ações e políticas públicas para áreas e regiões do nosso país que, até então, têm sido pouco alcançadas pela maioria das ações que vêm transformando para melhor a vida do povo brasileiro.

Sabemos que Minas Gerais tem diversas regiões com essas características. O Deputado Getúlio Neiva acaba de fazer um pronunciamento sobre esse tema, chamando a atenção para uma discussão justíssima, com a qual também somos solidários. Trata-se do projeto do ICMS Solidário, uma iniciativa desta Casa que vem-se arrastando ao longo dos anos e que - concordamos plenamente com a posição do Deputado Getúlio Neiva - precisa ser incluído na pauta, discutido e encaminhado. Não é possível que a nossa Assembléia não tenha o mínimo de iniciativa para encaminhar soluções que promovam justiça social, que ataquem as desigualdades regionais do Estado. O programa Territórios da Cidadania, que alcançará quatro grandes territórios em Minas Gerais, toca exatamente nesse ponto, vem chamar a atenção para as desigualdades regionais do interior do Brasil, para a discrepância que pressiona, que demanda as cidades-diques, as cidades-pólos, as regiões metropolitanas e a Capital do Estado. Portanto, acreditamos que o programa Territórios da Cidadania vem promover o desenvolvimento regional, o desenvolvimento sustentável e integrar as ações do governo federal, do governo do Estado e dos Municípios. Esse programa trata da transversalidade das políticas públicas, da interssetorialidade das ações públicas e governamentais.

Há pouco, o caro Deputado André Quintão, da Bancada do PT, revelou uma preocupação, que também é nossa, em relação às manifestações, resistências e iniciativas já proferidas para impedir a implantação desse programa, alegando ser um programa eleitoreiro.

A fim de apresentar uma posição técnica mais isenta possível, para ilustrar o episódio, trago um artigo do Marcos Coimbra, sociólogo e cientista político mineiro, publicado no jornal "Estado de Minas" de hoje, com o título "Cidadania e Política". (- Lê:)

"Passou quase despercebido, no início desta semana, o lançamento de um programa social do governo Lula, chamado Territórios da Cidadania. Para quem não sabe, é um 'programa guarda-chuva', que destina ações de vários Ministérios para os Municípios de mais baixos indicadores de qualidade de vida. No primeiro ano, serão quase 1.000 Municípios, agrupados em 60 territórios, em função de semelhanças socioeconômicas e estruturais, além de contigüidade geográfica.

Os jornais, de maneira geral, deram mais destaque ao momento de lançamento do programa que a seu conteúdo. Na cobertura, a maioria ressaltou o fato de estarmos em ano eleitoral, como se uma coisa explicasse a outra. Implícito, um tom de crítica, quase uma desqualificação do programa por ser 'eleitoreiro'.

Claro que, para a Oposição, mais que uma suspeita, essa é uma certeza. O Presidente do DEM, por exemplo, disse que o novo programa é 100% eleitoreiro. Em vez de aprofundar o Bolsa-Família, o governo está pulverizando seus programas assistencialistas, de preferência entre os Ministérios comandados por petistas. Curioso argumento. De início, por revelar uma insuspeitada admiração do Deputado Rodrigo Maia pelo Bolsa-Família, que, segundo ele, deveria ser ainda mais 'aprofundado'. Em segundo lugar, por criticar o que chama 'pulverização', como se não coubesse fazer outras coisas além da complementação de renda pelo programa.

Pois é essa característica dos Territórios que mais merece elogios. Faz muitos anos que a política social brasileira busca uma integração na ponta que efetivamente leve os muitos programas existentes a quem mais precisa deles, com o mínimo de desperdício e o máximo de eficiência. No governo passado, por exemplo, foi isso que justificou o lançamento do programa Comunidade Solidária. Quando iniciado, em 1995, o programa pretendia cobrir cerca de 1.300 Municípios, integrando ações de vários Ministérios, com objetivos parecidos com os dos Territórios da Cidadania. Como chegou a dizer, em 2000, sua Presidente, a Profa. Ruth Cardoso, a política social do governo era à época ineficaz e burocrática. Fernando Henrique terminou seu oitavo ano de governo sem ter impressionado o País nem pelo volume de realizações na área social nem pelo empenho em torná-la prioridade. Na percepção da maioria da opinião pública, a primeira-dama estava certa.

Quando olham o desempenho do governo Lula nesse setor, as pessoas tendem a considerar que sua expectativa básica em relação a ele, que levou tanta gente a votar em 2002 e a renovar o voto em 2006, está sendo satisfeita. Lula pode errar em várias coisas, mas acerta nisso. Nesses cinco anos de governo, o País aprendeu muito em matéria de política social. Fazer um programa da magnitude do Bolsa-Família preparou nossos gestores e técnicos, provocando seu crescimento e amadurecimento. Hoje, temos quadros na área social que nada devem ao que de melhor existe na administração pública. O Estado brasileiro está mais preparado atualmente para encarar algo como os Territórios da Cidadania. Entre nós, o caminho clássico de formação da cidadania, que começa pelos direitos civis, passa pelos direitos políticos e termina com os direitos sociais, é forçado, às vezes, a fazer percurso diferente. Se não concederemos direitos sociais básicos a todos, os direitos políticos podem não ser nada para muitos. Sucesso para os Territórios!"

Sr. Presidente, o cientista político Marcos Coimbra faz uma análise magistral desse programa, desse momento e do conjunto das intervenções sociais, das ações sociais do governo Lula, que têm melhorado sistematicamente a vida do povo brasileiro, por isso, fazemos coro com as palavras do Deputado André Quintão. Falo também em nome da Liderança da Bancada do PT nesta Casa, solicitando aos Deputados do PSDB e do DEM que façam pressão junto a sua bancada federal para evitarem questionar e tentar impedir que um programa dessa natureza e magnitude seja efetivamente levado a cabo, promovendo e interiorizando o desenvolvimento no Brasil. Esse programa é tão importante que Minas Gerais receberá R\$768.900.000,00, que serão destinados a 87 cidades com baixo IDH. No Estado serão atingidos 138.000km², beneficiando uma população estimada em mais de 3 milhões de pessoas, entre as quais quase 500 mil vivem em áreas rurais. Se considerarmos mais três cidades mineiras que fazem parte do território de Águas Emendadas, que compõem o entorno da Capital Federal, o volume de recursos ultrapassará R\$1.000.000.000,00, que serão aplicados ainda este ano.

Esses números falam por si. Portanto, queremos solicitar, mais uma vez, à Bancada do PSDB que nos auxilie para evitar ação irresponsável que possa prejudicar a interiorização do desenvolvimento no País e em Minas Gerais.

Sr. Presidente, participei, desde o ano 2000, de esforços, nessa direção, na nossa região, no Noroeste de Minas. Entendemos que não há outro caminho. O Noroeste, a região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Norte de Minas não têm outro caminho a não ser articular as esferas federal, estadual e municipal; integrar lideranças políticas, empresariais, comunitárias e sociais; promover um grande fórum, um grande entendimento; elaborar um plano de ação e aplicá-lo para desenvolver as cadeias produtivas, que são as vocações naturais dessas regiões. Só assim, por esse caminho, conseguiremos promover a interiorização do desenvolvimento e tirar essas regiões desse quadro de letargia e de depressão econômica em que se encontram há décadas.

Reconhecemos os esforços do governo do Estado, são várias as ações e vários os programas que chegam a essas regiões, mas há um caso concreto. É preciso, de imediato, debruçar sobre o programa Territórios da Cidadania e equacioná-lo. Trata-se de um programa que está inserido no rol das mais de 135 ações que estão contempladas no aludido programa, que é a universalização do acesso à energia elétrica, o programa Luz para todos no Estado de Minas Gerais. É preciso que o governo federal, por meio da Eletrobrás, da representação de Furnas, da Cemig e do governo do Estado, consiga, rapidamente, equacionar as negociações, formalizar o novo contrato, para que o Luz para Todos seja retomado e haja a universalização do acesso e uso da energia elétrica no meio rural. Sem isso, esse conjunto de ações propostas pelo Territórios da Cidadania certamente ficará prejudicado e não conseguiremos interiorizar o desenvolvimento. Todos sabemos que é básico e

fundamental o acesso e a disponibilidade de energia elétrica para interiorizar o desenvolvimento.

Para finalizar, Sr. Presidente, trago aqui um "folder" que foi distribuído no Palácio do Planalto no dia 25 último, apresentando as ações da nossa região, o Noroeste de Minas - 195 milhões para a região. No verso, estão incluídos os vários programas e as várias ações. Vamos acompanhar de perto esse programa por entender que ele, de fato, traz uma proposta que vem sendo discutida, há anos e anos, nas políticas públicas. Trata-se de uma proposta que é exatamente a integração, a transversalidade, a intersetorialidade das políticas públicas, que são fundamentais para promover, interiorizar o desenvolvimento. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todos que nos acompanham na Assembléia mineira e pela nossa TV Assembléia, boa tarde.

Sr. Presidente, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, ligado à segurança pública, e outras questões ligadas à educação, não posso deixar de fazer um comentário a respeito do pronunciamento do nobre Deputado André Quintão. No momento apropriado, não pude apartear-lo, pois o seu tempo havia terminado. No entanto percebi, por parte dele, a boa-vontade em me conceder um aparte, mas isso não foi possível. Tenho pelo Deputado André Quintão um apreço enorme e um grande respeito no dia-a-dia, mesmo nos momentos de embate, o que é natural do processo democrático nesta Casa.

O Deputado discorria sobre um assunto que está na ordem do dia, em que o governo federal propõe a reativação de um programa que o governo, segundo o Deputado Getúlio Neiva, procurou implantar no ano de 2004, coincidentemente um ano de eleição municipal. Esse programa foi iniciado naquele ano de eleição municipal, mas depois parou. Agora o governo anuncia o mesmo programa, porém com outro nome, chamando-o de Território Cidadania. O Expresso Cidadania será um projeto apenas de estímulo à filiação, à participação do jovem na vida política e partidária, quando poderá tirar seu Título de Eleitor nos meses de março e abril, promovido pela Assembléia.

O programa do governo federal denominado Território Cidadania está sendo proposto para ser implantado em todo o Brasil como um programa social a partir dos próximos meses, durante todo este ano.

O Deputado André Quintão trouxe aqui, em alguns momentos de forma bem contundente, uma colocação de que o PSDB e o DEM estariam impedindo a vinda de dinheiro para várias cidades mineiras por estarem colocando-se de maneira contrária ao programa. E, da maneira como o Deputado André Quintão abordou o assunto, sinto eu que de uma forma um pouco apaixonada, passou-me a impressão de que a Oposição está fazendo um desserviço a Minas e ao Brasil e que vai impedir um programa de natureza social do governo. Digo de forma um pouco apaixonada porque, primeiro - volto a dizer -, tenho por ele um respeito enorme e concordamos com essa luta para que haja, por parte dos governos municipais, estaduais e federal, indiferente de partido, uma ação mais firme de apoio aos programas sociais de diminuição das desigualdades sociais, de apoio aos programas para a criança, para o adolescente, de combate à exploração do trabalho infantil, de apoio ao deficiente e ao idoso. Comungamos com isso e devemos continuar trabalhando juntos, a exemplo do que teremos na próxima semana.

Estamos com a perspectiva de um encontro alvissareiro, e tenho a certeza de que produzirá bons recursos para Minas e para o Brasil, quando o Ministro Patrus Ananias estará se reunindo com o Governador Aécio Neves, sem nenhuma paixão partidária, para somar esforços do governo do Estado e do governo federal.

Essa é a nossa linha, e sinto que é também a do Deputado André Quintão. Mas, de maneira apaixonada, ele chegava a conclamar os cidadãos dessas cidades mineiras dizendo: "O PSDB e o DEM estão impedindo que venha dinheiro para essas cidades". Não faz sentido fazermos política assim. Esse não é o estilo do Deputado André Quintão. Com certeza, foi um momento de paixão. Por quê? Porque primeiro, nem PSDB nem DEM impedem governo federal de fazer um programa com dotação orçamentária prevista e, obviamente, com o cumprimento de todos os princípios legais da aplicação do dinheiro público. Qualquer cidadão que tenha um mínimo de conhecimento sabe que as competências e a responsabilidade do Legislativo e dos partidos políticos é uma; do Poder Executivo, é outra; e, do Poder Judiciário, é outra. Mas qual é o papel do PSDB e do DEM, e que o PT fez em nível federal por muito tempo? O de, como oposição, fiscalizar e garantir o respeito pelas normas legais e, obviamente, questionar quando entende que pode haver qualquer desvirtuamento dessas normas legais. O que se apresenta é que, no momento em que vamos ter eleições municipais, qualquer programa de natureza social deve ser colocado em prática com o cuidado de não se transformar em programa eleitoral, porque, senão, a democracia brasileira estará sendo destruída.

Ora, se Prefeitos começarem a ir de casa em casa a troco de voto, com o dinheiro do povo brasileiro, isso será tão terrível quanto os tempos da ditadura militar. Não creio que o PSDB queira isso.

O PSDB e o DEM, ao dizerem que os programas sociais neste momento têm de respeitar o calendário eleitoral e não podem ser usados como moeda de troca por voto, estão dando uma contribuição ao Brasil e ao PT. Não estão impedindo os programas, até porque o questionamento é feito perante a Justiça Eleitoral. Não é o PSDB ou o DEM que dão a resposta ao questionamento, mas sim o Juiz. O Estado de Direito, e estamos nele, pressupõe a neutralidade do Juiz. Ele analisará. Espero que não impeça o programa, e nem é isso que o DEM e o PSDB querem. O que se espera é que o Juiz deixe claro que um programa social, para atender às populações de baixa renda, criado neste momento, não poderá ter o vício de dar margem a qualquer uso da máquina administrativa para beneficiar este ou aquele candidato. É só isso, que é bom e saudável, e que não pode ser transformado num discurso apaixonado de querer jogar o povo contra um partido inteiro.

O Deputado André Quintão disse, mais de uma vez, que a cobrança era do PSDB e do DEM em âmbito nacional. Ora, sou PSDB. A legenda, para mim, no Município, no Estado e no âmbito nacional, é a minha bandeira. Faço a minha autocrítica e procuro melhorar o partido dando-lhe a minha contribuição. Portanto, não posso aceitar uma carapuça dessa.

Está lá, como Secretário-Geral do PSDB nacional, o grande Deputado Rodrigo de Castro, filho do grande ex-Deputado, hoje Secretário de Estado, Danilo de Castro.

Assim, tenho absoluta clareza de que o PSDB procura fazer uma oposição responsável, o que é fundamental na democracia. Imagine se toda vez que o PT aqui nesta Casa questionar uma ação do governo do Estado, discutir uma forma de aprovação do Orçamento, um projeto de lei do Governador ou, por alguma razão, exigir que o debate se prolongue por um ou dois dias, o que é rotina, eu vier à tribuna, Deputado Fábio, e disser: cidadãos do interior de Minas, o PT está barrando os investimentos em benefícios de suas cidades porque está questionando! Ora, é dever do PT questionar. Se ele é Oposição ao governo, cabe-lhe, no mínimo, fiscalizar e exigir que as ações do governo vão ao encontro do interesse público, já que não tem o poder de tomar a iniciativa das ações. Quem está na Oposição não tem o poder do comando, mas o poder de fiscalização. É assim que enxergo esse episódio, reiterando o meu respeito ao Deputado André Quintão.

Mas ainda há tempo para que eu aborde um assunto realmente relevante aqui na nossa Assembléia e o leve a todos os mineiros: trata-se de segurança pública. Esse assunto foi objeto, mais cedo, de um debate com o Deputado Carlin Moura.

Vivemos um momento na história de Minas que, por uma questão de justiça, tem de ser registrado. Temos muito ainda a melhorar, porque o problema enfrentado é enorme e de âmbito nacional. Mas nunca - não estou querendo plagiar o Lula - nunca na história de Minas Gerais se investiu tanto em segurança pública. Os números são muito claros e fortes. Eles mostram que o crescimento dos investimentos de 2003 até

2007 é mais de 100% do dinheiro aplicado, efetivamente, para melhorar a segurança pública. Não é por acaso que tivemos um aumento substancial do número de policiais. Antes de Aécio há muito tempo não se fazia concurso público para policial, para Delegado e para Agente de Polícia. Não havia sequer a carreira do Agente do Sistema Penitenciário. Essas ações são muito fortes, volto a dizer, mas não resolvemos tudo; precisamos de mais.

Vejam que o Governador enviou a esta Assembléia - e tivemos o nosso papel importante de aprovar, aliás fui o relator - um novo quadro ampliando, e muito, o número de vagas nas Polícias Militar e Civil. Além disso, autorizou o Comando-Geral a, permanentemente, publicar editais para contratar e treinar policiais. É claro que os policiais não podem ser contratados sem treinamento, pois são agentes a serviço da população e, portanto, têm de estar preparados.

Não se dá arma a uma pessoa a quem se diz: "Vá para as ruas combater o crime". Se assim for feito, mais problemas serão criados do que resolvidos. O governo de Minas tem feito seus investimentos não apenas aumentando o número de policiais, viaturas e armamentos, mas também atuando no sistema penitenciário, no qual havia menos de 5 mil vagas quando o Governador assumiu. Hoje já são 18 mil vagas. O Governador terminará seu mandato com mais de quatro vezes o número de vagas existentes.

É curioso o fato de, às vezes, a pessoa não conseguir admitir como verdadeiros esses números, porque eles são muito significativos. Em toda a história de Minas Gerais, principalmente no que se refere à Polícia Militar, por mais de um século havia 5 mil vagas. Menos que isso: cerca de 4.800 vagas em presídios.

São 5 anos de governo contra 100 anos. JK já dizia que se devia fazer em 5 anos o que se esperava fazer em 50. Não é, Deputado João Leite? Em Minas, temos um Governador fazendo em cinco anos o que não se fez em um século. O Deputado João Leite foi um dos Deputados que mais lutaram para que isso começasse a ocorrer, porque trabalhou para que tivéssemos melhoria na segurança pública e um tratamento, no mínimo, humano para o preso, quando desenvolveu nesta Casa a CPI do Sistema Penitenciário, há alguns anos, identificando o problema, colocando o dedo na ferida e dizendo que era necessário haver investimentos, construir mais penitenciárias, e não apenas para dar tratamento digno ao detento, o que é essencial, mas também para que houvesse um local para colocar aquele que infringiu a lei, o criminoso.

É necessário haver polícia não apenas para se evitar o crime, preventivamente, mas também para combatê-lo, porque, do contrário, a sensação de impunidade faz com que o bandido fique, a cada dia, mais violento e ousado. E o Governador Aécio Neves, efetivamente, está trabalhando por uma polícia melhor.

Eu dizia sobre a criação das Regiões Integradas de Segurança Pública - Risps. Foram criadas 16 Risps em todo o Estado de Minas Gerais. No Centro-Oeste, também se criou uma, com sede em Divinópolis. Estou lutando, Deputado João Leite, para que, como são 84 Municípios em uma região muito grande, essa sede possa ser dividida em duas, e tenhamos uma sede em Bom Despacho, que tem história e experiência muito positivas com a 2ª Região Militar. Estou lutando, ao lado de outros colegas Deputados e lideranças de Bom Despacho, para que esse Município também seja sede de uma Risp.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Acompanho seu pronunciamento, como sempre brilhante, inteligente, e que aborda, com conhecimento, a situação de nosso Estado, mas com responsabilidade.

Ouvimos coisas nesta tarde, no Plenário desta Casa, que são de estarrecer. Refiro-me à questão dos territórios, de cidadania, muito bem lembrada pelo nobre Deputado Getúlio Neiva, já lançada, e ao relançamento de um programa. Nosso partido foi cobrado por sermos responsáveis. Quem, em 2004, foi pela não-implantação do programa? Ouvimos aqui, aos gritos, pedidos de CPI do Sistema Penitenciário em Minas Gerais, Estado que, há 10 anos, possuía 2.300 vagas em suas penitenciárias e que encerrará 2008 com 24 mil vagas. O governo assumiu, em 2003, um sistema com 4.200 vagas e terminará, em 2008, com 24 mil vagas.

Vem alguém falar em CPI neste Plenário, misturando presos provisórios com presos com condenação definitiva, de alguma forma ludibriando as pessoas? Ora, este governo, como V. Exa. lembrou bem, é o governo que investiu em segurança, desde 2003, R\$16.600.000.000,00. Desse montante de recursos, o governo federal investiu 1,1%; todavia vêm, aqui, representantes desse governo federal falar em CPI?

Isso é um escândalo, pois esse fato acontece justamente no momento em que a ONU libera um relatório sobre o Brasil em que demonstra a ineficiência do governo federal, em que condena nosso país porque as regras mínimas de direitos humanos não são atendidas. Isso acontece no momento em que vemos um simples caseiro, o Sr. Francenildo, ter sua conta devassada pelo governo federal enquanto sonha com um emprego com carteira assinada. No momento em que tudo isso acontece, os representantes do governo federal vêm aqui pedir uma CPI. Ora, CPI de um governo que está integrando as polícias, investindo em segurança, tomando conta de 25% da malha rodoviária federal em Minas Gerais!

Deputado Domingos Sávio, lembro-me de que um Juiz citou como exemplo uma cidade mineira aqui, na sexta-feira. Na verdade, 60% dos presos não são de Minas Gerais, encontram-se nas rodovias federais cometendo crimes. O governo mineiro está fazendo esse investimento, no entanto eles vêm dizer isso aqui. Eu esperava o reconhecimento de um governo que investiu, construiu unidades e reconheceu a importância das Apacs, nas quais nunca um governo investiu tanto, dando tratamento digno aos presos. O governo Aécio Neves, nosso governo do PSDB, cuja base é liderada nesta Casa por V. Exa., não merecia isso. V. Exa. está de parabéns, pois vem a essa tribuna fazer a defesa não apenas do governo, mas também da verdade. Parabéns, Deputado Domingos Sávio!

O Deputado Domingos Sávio - Obrigado, Deputado João Leite.

Para concluir, Sr. Presidente, ressalto que queremos e seguimos a linha do Governador Aécio Neves, que, com muita firmeza, afirma, alto e bom som, seu compromisso com o PSDB e, ao mesmo tempo, constrói entendimentos com as diversas áreas dos governos estadual, federal e municipal. Ou seja, como diz o Deputado João Leite, está sempre cooperando; logo, não merece esse tipo de orquestração, de ataque.

Não abordarei o tema "educação", mas, para finalizar, quero dizer que, com muita alegria, o governo Aécio Neves, atendendo a um pedido nosso, por meio de uma emenda de minha autoria, celebrou um convênio com a Universidade Federal de São João del-Rei a fim de equipá-la. Com esse convênio, visa-se a equipar especialmente o câmpus da área da saúde, a Escola de Medicina. Com isso, a minha querida Divinópolis já recebeu R\$500.000,00. Ou seja, o governo do Estado destinou R\$500.000,00 à universidade, a fim de que os laboratórios estejam prontos rapidamente e funcionando bem. Esse é o nosso espírito. Queremos somar, trabalhar para que as coisas aconteçam.

Meu tempo esgotou-se, mas o Presidente foi generoso. Na próxima oportunidade, falarei um pouco sobre o nosso trabalho em prol da educação, até a do ensino superior. Falarei sobre a Uemg, já que temos uma importante parceria com o Pró-Uemg, que atende a várias cidades mineiras, entre elas a minha querida Divinópolis. Falarei especialmente sobre a Universidade Federal de São João del-Rei, que, para minha alegria, além de localizar-se na minha querida cidade de São João del-Rei, onde realiza um maravilhoso trabalho, agora possui também um câmpus avançado em Divinópolis. Sentimos grande alegria, pois somos parceiros nessas conquistas, mostrando que o importante é a soma de esforços entre os governos estadual e federal, a fim de que a população colha os benefícios. Obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/3/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando Grazyella Pereira Cavalcanti do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

nomeando Grazyella Pereira Cavalcanti para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 4 horas;

nomeando Leonardo Vilella Morais Antunes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Viana

exonerando Rosângela Dias dos Santos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Eduardo Henrique Pereira Alves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

exonerando Ronaldo Coelho de Souza Júnior do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas.

Gabinete do Deputado Neider Moreira

exonerando Dalton Leandro Nogueira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

exonerando Pedro Firmo Júnior do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Anna Paula Pena Firmo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Dalton Leandro Nogueira para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Marcel Marques Nogueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Pedro Firmo Júnior para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RM Máquinas e Sistemas Ltda. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica em máquinas de franquear correspondência. Objeto deste Aditamento: 2ª prorrogação contratual. Licitação: dispensada, conforme art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 12 meses, a partir de 11/4/2008. Dotação orçamentária: 33903900.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/3/2008, às 14h30min, pregão presencial, do tipo menor preço global mensal, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gerais.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na R. Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente por meio eletrônico. Nesse último caso o licitante deverá portar disquete próprio ou informar um endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 5 de março de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral